

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

6.a SESSAO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2021

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves **Secretários**: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa Elákcio da Marta Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 14 minutos.

A Mesa deu conta da síntese do relatório de actividades da Assembleia Nacional na 5.º Sessão Legislativa e dos documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia Nacional.

Antes da Ordem do Dia. – Em declaração política, no quadro da abertura da 6.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura, o Líder Parlamentar do PCD/MDFM-UDD (Danilson Cotú) rogou a Deus para moldar o coração dos fazedores de política no País, para colocarem os interesses do País acima dos interesses pessoais e corporativos; felicitou o Governo, pela assinatura do contrato para edificação da Zona Franca de Malanza, e a Comissão Eleitoral Nacional, pelos trabalhos realizados; lamentou a morte de um cidadão na Polícia Judiciária e condenou as tentativas do seu aproveitamento político, e falou do aumento de casos de violência doméstica e abuso sexual de menores no País.

Por sua vez, o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD (Danilo Santos) alertou o Governo para não baixar a guarda contra a Covid-19; felicitou o Governo pela manutenção dos geradores da EMAE, alertou para atenção especial à ligação entre as ilhas e o abastecimento da Região, lamentou a morte do jovem na PJ e falou da marcação da data das eleições presidenciais; e também falou da violência doméstica e o abuso sexual de menores.

O Líder Parlamentar do ADI (Abnildo d' Oliveira), também em declaração política, acusou o Governo de não conseguir apresentar soluções ao País, ficando no discurso o sonho de um crescimento económico robusto, tendo apresentado o ADI como alternativa credível, e afirmou que para o bem de São Tomé e Príncipe «todos devíamos estar do mesmo lado da canoa», e ainda felicitou todas e todos candidatos às eleições presidenciais de 18 de Julho.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI) pediu ao Governo para dar atenção à situação sócio, política e económica da Região Autónoma do Principe, citando o aumento do custo de vida, a falta de bens de primeira necessidade, a falta de meios para a deslocação da população entre as ilhas e a pobreza extrema em crescimento.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) disse que Sua Excelência o Presidente da República, o Sr. Evaristo Carvalho, ficará na história como um Presidente da República que não criou crises institucional; também falou sobre as candidaturas às eleições presidenciais, tendo tecido considerações sobre a candidatura do Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Neves e deixou palavras de conforto ao povo de São Tomé e Príncipe, em particular aos jovens, de que essas eleições presidenciais vão marcar e terminar um período da nossa história.

Igualmente em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) falou sobre a falta e o açambarcamento dos combustíveis no Príncipe e sobre as pessoas que se encontram em São Tomé, sem poder voltar ao Príncipe, por falta de navios e por falta de condições para pagar o avião, tendo-se associado a este o Sr. Deputado Adelino Costa (MLSTP/PSD), quanto à falta de combustível pa Região

pagar o aviat, teritor-se associado a este o 31. Deputado Adelinio Costa (MLSTP/SSD), quanto á falta de combustível na Região.
Ainda em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) levantou a questão da insatisfação da população de Caué, quanto à assistência médica.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) criticou a atitude de alguns Deputados.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Adilson Vaz (MLSTP/PSD) congratulou-se com as acções do Governo no Distrito de Caué.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) referiu-se ao aumento da pesca ilegal e da pirataria marítima na Zona Exclusiva de São Tomé e Príncipe e questionou sobre o financiamento do Japão para aquisição de embarcações de pesca.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) lamentou algumas intervenções havidas, pediu o incremento de acções para a sustentabilidade alimentar no País, e criticou o abate indiscriminado de árvores.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Ketty Keila Borges (MLSTP/PSD) referiu-se à problemática do abuso sexual de menores no País, particularmente na Região Autónoma do Príncipe, cujos casos não chegam aos tribunais.

aos triburiais.

Por último, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) apelou ao consenso nas grandes questões e à mudança de atitudes e também se referiu à problemática da escassez de combustível na Região Autónoma do Príncipe, a que se associou o Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD).

Ordem do Día. – Foram aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as Propostas de Resolução n.º 47/XI/5.ª/2021 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência do Navio de Patrulha «Oceânica NRP Setúbal» da Marinha Portuguesa, no Porto de São Tomé; n.º 48/XI/5.ª/2021 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência do Navio de Patrulha «Araguari» da Marinha Brasileira, no Porto de São Tomé; e 49/XI/5.ª/2021 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência do Navio «DIXMUDE» da Marinha Francesa, no Porto de São Tomé, Interveio o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI).

entrada e permanência do Navio de Patrulha «Araguari» da Marinha Brasileira, no Porto de São Tomé; e 49/XI/5.ª/2021 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência do Navio «DIXMUDE» da Marinha Francesa, no Porto de São Tomé. Interveio o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI). Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Contra Poluição Sonora. Além do Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), que procedeu à apresentação do projecto de lei, intervieram os Srs. Deputados Alexandre Guadalupe (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Beatriz Azevedo (MCI), Arlindo Ramos (ADI) e Carlos Pinheiro (ADI).

Foram aprovados, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Projectos de Resolução n.º 80/XI/5.³/2021 — Eleição de um novo Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais; e n.º 83/XI/5.³/2021 — Substituição do Representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Administração Pública na Comissão Eleitoral Nacional. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos), a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) e os Srs. Deputados Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Carlos Pinheiro (ADI), José António Miguel (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Levy Nazaré (ADI) e Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD).

Foram aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as Propostas de Resolução n.ºs 44/XI/5.ª/2021 — Convenção para evitar a Dupla

Foram aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as Propostas de Resolução n.ºs 44/XI/5.º/2021 — Convenção para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde; e n.º 46/XI/5.º/2021 — Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde. Intervieram, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos), os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Jaime Menezes (MLSTP/PSD) e Levy Nazaré (ADI).

(MLSTP/PSD) e Levy Nazare (ADI).
Foram aprovados, em votação final global, os Projectos de Lei n.º
18/XI/4.³/2020 – Relativo à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e
Auxiliares da Educação Pré-Escolar; n.º 26/XI/4.³/2020 – Primeira alteração à Lei
n.º 6/2012, de 6 de Ágosto – Lei que aprova o Código Penal; e n.º 27/XI/4.³/2020 –
Contra Furtos nas Parcelas Agrícolas, tendo apresentado os relatórios finais da 3.³
e 1.ª Comissões Especializadas Permanentes a Sra. Deputada Bilaine Ceita (ADI)
e os Srs. Deputados Danilo Santos (MLSTP/PSD) e Jaime Menezes (MLSTP/PSD).
O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 24 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 14 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem

Abnildo do Nascimento d'Oliveira

Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos Ramos

Alexandre da Conceição Guadalupe

Anaydi dos Prazeres Ferreira

André Varela Ramos

Arlindo Ramos

Arlindo Santos Quaresma

Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento

Carlos Alberto Pires Pinheiro

Carlos Manuel Cassandra Correia

Celmira de Almeida Sacramento dos S. L.

Esmaiel da Glória do Espírito Santo

Ekneide Lima dos Santos

Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos

Idalécio Augusto Quaresma

Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso

José António do Sacramento Miguel

José da Graca Diogo

Levy do Espírito Santo Nazaré

Mário Fernando de Jesus Rainho

Paulo Jorge Carvalho

Salcedas d'Alva Teixeira Barros

Sebastião Lopes Pinheiro

Orlando Borges da Mata

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da Costa

Adilson dos Reis Vaz

Ana Isabel Meira Rita

António das Neves Sacramento Barros

Arlindo Barbosa Semedo

Ayza Fortes da Silva

Cristina Maria Dias

Danilo das Neves dos Santos

Elákcio Afonso da Marta

Filomena Sebastião Santana Monteiro D'Alva

Gelsa Pinto da Silva

Hélder dos Santos Ceita Joaquim

lazalde Lopes do Sacramento Rita

Jaime Pires Sequeira de Menezes

José Rui Tavares Cardoso

Jerónimo Lima Pires Quaresma

Ketty-Keyla Neto da Silva Borges

Maiquel Jackson do Espírito Santo

Maria das Neves Batista de Sousa

Maria de Lurdes Martins do Sacramento

Maurício Vera Cruz Afonso Rita

Paula Maria Fonseca Tavares

Raúl do Espírito Santo Cardoso

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção Carvalho

Danilson Alcântara Fernandes Cotú

Delfim Santiago das Neves

Felisberto Fernandes Afonso

Jamiel Joana Segunda

Movimento de Cidadãos Independentes António dos Reis Faleiro Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Caros Funcionários e Técnicos da Comunicação Social aqui presentes, sendo a sessão de abertura da 6.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura, gostaria, antes de mais, de cumprimentar ao povo de São Tomé e Príncipe, os que vivem no País e na diáspora, e desejar bom regresso aos nossos trabalhos a todos os Srs. Deputados da Assembleia Nacional.

De acordo com o estabelecido no artigo 272.º do Regimento, peço ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a síntese do relatório de actividades da Assembleia Nacional na sessão legislativa anterior, seguida dos expedientes promovidos na Casa Parlamentar, nos últimos tempos.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Técnicos da Comunicação Social e da nossa Casa Parlamentar, permitam-me saudá-los.

Uma nota prévia, antes do resumo desses relatórios, é que a distribuição em folhas avulsas aos distintos Deputados do relatório desta 5.ª Sessão Legislativa está ligeiramente atrasada. Isto deveu-se à precisão de alguns dados que notamos em última hora, que careciam de informações suplementares. Todavia, fica o compromisso, pelo menos dos serviços, de que ao longo da semana enviaremos, por e-mail, o relatório, em que constam as informações da última sessão legislativa, aos Srs. Deputados. Contudo, posso apresentar, em termos gerais, de forma sucinta, os diplomas apresentados à Mesa da Assembleia, tanto por parte da iniciativa dos Deputados como dos Grupos Parlamentares e também do Governo.

Foram apresentados, nesta Sessão, 28 diplomas, aprovados 24 e retirados ou ultrapassados três diplomas.

Ao nível da produção das Comissões, quanto à 1.ª Comissão, houve a realização de 46 reuniões, a 2.ª Comissão, 28 reuniões, a 3.ª Comissão, 27 reuniões, a 4.ª Comissão, 11 reuniões e, por último, a 5.ª Comissão, 20 reuniões.

Em termos de reuniões plenárias, nesta 5.ª Sessão Legislativa, realizamos 12 reuniões plenárias.

Normalmente, nestes relatórios, também constam as audiências do Presidente, as faltas das Sras. e dos Srs. Deputados, isso não anunciaremos aqui, mas faremos chegar no relatório, com nomes e, naturalmente, terão conhecimento. Também o número de reuniões da Comissão Permanente, da Conferência de Líderes, da Comissão Eventual de Inquérito que se teria criado ao longo da 5.ª Sessão Legislativa.

A Sra. Cristina Dias (MLSTP/PSD): — E a Rede das Mulheres.

O Sr. Secretário (Arlindo Barbosa): — E a Rede das Mulheres. Muito obrigado, Sra. Deputada.

Normalmente, os relatórios são o resumo daquilo que foram as actividades e espero, ainda ao longo da semana, depois de precisar os dados, que ao nível da Mesa pedimos esclarecimento, faremos chegar as informações já com maior detalhe aos Srs. Deputados.

Em termos de documentações que deram entrada na Mesa da Assembleia, iniciativas legislativas, tanto por parte dos Srs. Deputados, dos Grupos Parlamentares e do Governo, temos a realçar, ao nível de projectos de resolução, por iniciativa da Mesa da Assembleia, despoletou-se o processo da eleição do novo representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais. Esse assunto também está agendado para a sessão plenária de hoje, em função da proposta de candidatura que foi submetida à Mesa da Assembleia Nacional.

Há outro projecto de resolução, que tem a ver com o representante do Governo na Comissão Eleitoral Nacional, sob proposta do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização. Esse assunto, porque deve ser aprovada uma resolução, também está agendado para a sessão plenária de hoje.

Em termos de propostas de lei, a iniciativa do Governo, temos a Lei sobre Garantias Mobiliárias, que se encontra na 1.ª Comissão Especializada Permanente, para a sua discussão na especialidade, já foi aprovada na generalidade pelo Plenário.

Temos também a Lei Base do Comércio, iniciativa do XVII Governo, proposta n.º 23, que corre os seus trâmites na 1.ª e na 2.ª Comissões.

Ainda do Governo, iniciativa n.º 44, Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria do Imposto sobre o Rendimento entre a República de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde, que está precisamente agendada para esta reunião plenária de hoje.

A iniciativa n.º 45, Emenda da Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1986, encontra-se na 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do respectivo parecer.

Temos a iniciativa n.º 46, Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde, que também está agendada para a reunião plenária de hoje.

Por último, a iniciativa que tem a ver com a entrada de navios que se encontram atracados nas nossas águas, mas para o cumprimento de procedimentos e porque estivemos no período de férias, esses assuntos vêm para a plenária para a sua formalização, nos termos das leis em vigor. Estou a referir-me à entrada do navio «Oceânica NRP Setúbal» da Marinha Portuguesa, de 12 de Março a 7 de Abril e de 28 Abril a 1 de Maio corrente, são processos que devemos formalizar, no quadro da Missão Mar Aberto.

Temos também a entrada do navio de patrulha «Araguari P122» da Marinha Brasileira, para um período que já está praticamente cumprido, de 26 a 28 de Março último.

Temos também a entrada do navio «*Desmond*» da Marinha Francesa, de 4 a 7 de Abril, período também já ultrapassado.

Também temos um leque de petições que se encontram nas Comissões, enviadas pelos nossos concidadãos, tanto ao nível interno como ao nível da diáspora.

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são esses os expedientes que me cabe anunciar, nos termos do artigo 272.º, para que sejam tornados públicos e do conhecimento das Sras. e dos Srs. Deputados.
- O Sr. **Presidente**: Sras. e Srs. Deputados, feitos os anúncios dos expedientes ocorridos nesta Casa Parlamentar, passemos de imediato ao segundo ponto do período de antes da ordem do dia, que tem a ver com as declarações políticas. A Mesa recebeu e reteve dois pedidos, respectivamente dos Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD e do ADI.
 - O Sr. Secretário (Elákcio da Marta): São três, Sr. Presidente.
 - O Sr. **Presidente**: Peço Desculpa, também a Coligação requereu a sua declaração política. Assim, passo de imediato a palavra ao Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.
- O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): Excelência, Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.

Antes de entrar no cerne da minha intervenção, na abertura da 6.ª Sessão Legislativa da XI Legislatura, é-me imperioso, em meu nome próprio e no da Coligação que aqui represento, como sempre, rogo a Deus para que molde o coração dos fazedores de política neste país, de modo que passemos a ter, como principal bandeira, o amor ao povo, a humildade, o espírito altruísta e, sobretudo, que cada um de nós seja capaz de colocar o nosso amado país acima dos interesses pessoais e corporativos, pois só desta forma poderemos cumprir dignamente a missão de servir o povo, proporcionando a todos o necessário bem-estar.

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os diversos relatórios elaborados pelas instituições financeiras internacionais convergem, ao mostrar que a pandemia da Cocid-19 afectou gravemente a economia mundial. São Tomé e Príncipe, enquanto um pequeno Estado insular, com vulnerabilidades acrescidas em relação a outros Estados, enfrenta desafios que nos obrigam a lidar de forma criativa, na busca de soluções para os problemas que afectam o País e o povo.
- O turismo, um efectivo motor de crescimento do sector privado, nos últimos, e responsável por uma grande parte de emprego formal e informal, parou totalmente, resultando numa perda de rendimento das famílias e numa redução drástica de entrada de divisas e receitas fiscais.

O quadro acima apresentado obriga o Executivo a encetar *démarches*, no sentido de encontrar soluções sustentáveis que venham a contribuir para a melhoria de vida do nosso povo, particularmente da juventude, tendo em conta esta ser a maior percentagem da nossa população.

É neste sentido que nós da Coligação PCD/MDFM-UDD vimos, de forma efusiva, felicitar o Governo pela assinatura do contrato para concessão e edificação da Zona Franca de Malanza, com actividades multissectoriais diversas, nomeadamente industrial, turismo, exportação de mercadorias e um complexo educacional, no Distrito de Caué, no âmbito do qual se prevê a criação de 9 000 empregos.

A esse propósito, é triste constatar, mais uma vez, que as más línguas e os profetas de mau agouro, habituados a semear suspeitas e a promover manobras de desconfiança, já se entrincheiraram nas redes sociais, escondendo-se atrás de perfis falsos e, deste modo, como lhes é peculiar, começaram a produzir acontecimentos, inventando mentiras, com vista a destruir mais um projecto de empreendimento que em muito poderá contribuir para o desenvolvimento deste país.

Neste momento particular da nossa história, apelamos que se vistam de sinceridade e tomem, de uma vez por todas, uma decisão existencial a favor do seu próprio país.

Em relação à Zona Franca, entendemos ser crucial e urgente que se adopte uma estratégia de formação e capacitação de jovens, de modo a serem devidamente aproveitados na edificação e no funcionamento desse empreendimento.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, reza o n.º 2 do artigo 6.º da nossa Constituição que o poder político pertence ao povo, que o exerce através do sufrágio universal igual, directo e secreto, nos termos da Constituição.

Neste sentido, é-nos imprescindível felicitar a Comissão Eleitoral Nacional pelos trabalhos que tem realizado, tanto no País como na diáspora, criando condições para que cada são-tomense possa usufruir desse direito constitucional que, no caso da diáspora, lhe será extensivo pela primeira vez, em termos das eleições legislativas de 2022, graças à nova Lei Eleitoral.

Excelências, em respeito ao disposto na alínea *c*) do artigo 80.º da Constituição, o Presidente da República marcou para o dia 18 de Julho próximo a realização das eleições presidenciais. Tal como está plasmado no artigo 77.º da nossa lei mãe, o Presidente da República é o Chefe do Estado e o Comandante Supremo das Forças Armadas, representa a República Democrática de São Tomé e Príncipe, garante a independência nacional e a unidade do Estado e assegura o regular funcionamento das instituições. Tratase da eleição de um órgão de soberania uninominal, revestido de competências constitucionais de elevada importância para a vida do País, daí que apelamos a nossa população, no sentido de participar de forma plena neste acto.

Povo de São Tomé e Príncipe, todos acompanhamos, nos últimos dias, o desfecho de um acto na Polícia Judiciária, que culminou com a morte de um cidadão. Em relação ao citado acto, gostaríamos, em primeiro lugar, de condenar todo e qualquer tipo de uso da força como mecanismo para obtenção de provas. Importa, a esse respeito, salientar que o n.º 6 do artigo 40.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe considera como nulas todas as provas obtidas mediante tortura, coacção e ofensa à integridade física.

Por outro lado, condenamos veementemente as tentativas de aproveitamento político deste acto, num esforço desesperado de manipular a opinião pública. Fazer política, no nosso entender, pressupõe ter memória para lembrar todos os factos ocorridos, em contextos similares, em outras governações.

Sras. e Srs. Deputados, registamos com preocupação o anúncio pela comunicação social de vários casos de violência doméstica e abuso sexual de menores ocorridos no nosso país, pese embora as várias campanhas de sensibilização, visando pôr cobro a esta prática a todos os níveis condenável. É determinante que cada um de nós e cada sector parte cumpra com as suas obrigações, de modo a erradicarmos esse mal social que vem deixando cicatrizes físicas e psicológicas nas mulheres e crianças do nosso São Tomé e Príncipe.

Povo de São Tomé e Príncipe, companheiros e camaradas, o caminho pode ser longo e difícil, mas tenho fé que vamos conseguir trilhá-lo para melhor servir o povo.

Essa é a nossa verdadeira missão.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. Presidente: — Passo a palavra ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, o Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — «Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimas Sras. e Srs. Deputados, Excelentíssimo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Técnicos, Povo de São Tomé e Príncipe: Auguramos que 2021 continue sendo pacífico e que continuemos a alcançar melhores resultados na luta contra a Covid-19. Entretanto, alertamos o Governo para não baixar a guarda. Os sinais que temos do mundo obrigam a que nos mantenhamos atentos.

Felicitamos mais uma vez a todo o pessoal da linha da frente, que tudo tem feito para travar a propagação.

Congratulamo-nos com a adesão e os resultados do programa de vacinação, apesar de alguns efeitos colaterais.

Pedimos paciência a todos e um agradecimento especial aos parceiros, que continuam a não poupar esforços com os apoios ao País. Em tempos de pandemia, pede-se maior solidariedade.

Reforçamos e não nos cansaremos no apelo à atenção particular e especial ao Sector da Saúde.

A transição energética será uma realidade, estando o processo em consulta pública. Todavia, felicitamos o Governo pela cautelosa preparação da manutenção dos geradores da EMAE, o que tem evitado apagões inesperados. Os cortes que têm surgido são os planificados, com excepção dos provocados pelos temporais que têm assolado o País, nos últimos tempos.

Atenção especial deve continuar a ser dada à ligação entre as ilhas e o aprovisionamento deve ser uma realidade, evitando a dupla insularidade.

O abastecimento da Região obriga a que todos nós, e particularmente as autoridades regional, tenhamos um controlo cerrado, para evitar o açambarcamento. Constitui um sério perigo o armazenamento de combustível nas residências, e medidas urgentes devem ser tomadas na Região Autónoma do Príncipe. É inacreditável que se consuma em duas semanas o petróleo e a gasolina colocados na Região.

O processo de estudo e análise para a construção na Região Autónoma do Príncipe de depósitos com capacidade aceitável e um armazém para produtos de primeira necessidade, proporcionando aos habitantes da Região preços iguais aos praticados em São Tomé avança a bom ritmo.

O concurso para a selecção de armador, embarcação e melhorar substancialmente a ligação entre as ilhas está avançado e acreditamos que, durante o mês de Maio, será concluído e melhores dias teremos.

Continua a ser analisada a possibilidade de aquisição de um navio com capacidade e adaptado às realidades da Região, com recurso ao fundo do petróleo. Pedimos celeridade.

O aumento do apoio às mães carenciadas, de 2 500 famílias para cerca de 16 000 é uma realidade.

A capacidade negocial deste Governo, a abertura e a transparência são, sem dúvidas, os fundamentos fortes para tais conquistas.

O sucesso da Agripalma é visível, com resultados bastante animadores, tendo, ainda no início da operação, ultrapassado as receitas do cacau, que era o nosso principal produto de exportação. Precisamos de mais unidades industriais para alavancar a nossa economia.

Igualmente, que tudo seja feito para ultrapassar todas as barreiras, de modo que a Zona Franca de Malanza seja uma realidade o mais rapidamente possível, com o envolvimento de todos, contribuindo para o alavancar da nossa economia, com particular ênfase para a zona Sul de São Tomé.

Lamentamos a morte do jovem Lady e apresentamos as nossas condolências à família. Condenamos a situação e apelamos celeridade na justiça.

Com a marcação da data das eleições presidenciais, o momento político apela a todos prudência, participação e irmandade. Precisamos de valorizar mais o órgão Presidente da República. A forma como tem sido tratado, com a tentativa de banalização deve merecer de todos nós repúdio e rejeição.

Esperamos que se conclua, como planificado, o recenseamento eleitoral à luz no novo pacote eleitoral. Apelamos a participação de todos, quer no País quer na diáspora. Devemos todos contribuir para escolhermos os nossos dirigentes. Para isso, recensear é fundamental, é o primeiro passo.

Sinais de melhoria na globalização da nossa economia, com a entrada em funcionamento do novo sistema de pagamento, tornando-se realidade a utilização do cartão Visa, impulsionarão o ambiente de negócios. O MasterCard está em fase final de parametrização e acertos. Parabéns ao Banco Central, parabéns à SPAUT, parabéns ao Governo.

Vozes do ADI: — Oh, piá!

- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): A violência doméstica, o abuso sexual de menores e demais violações terão que merecer de todos nós uma atenção particular. A rejeição e condenação deve merecer de todos empenho. Sinal claro está sendo dado por esta Casa Parlamentar, aprovando hoje as alterações ao Código Penal, com o agravamento das penas e não só.
- O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD espera do Governo mais e melhores resultados. São Tomé e Príncipe pode contar connosco!

Bem-haja a todos!

Aplausos do MLSTP/PSD.

Vozes do ADI: — Só de graça!

Vozes do MLSTP/PSD: — Vlegonha só ska fé nancê!

O Sr. Presidente: — Por fim, convido o Líder Parlamentar do ADI para fazer a sua declaração política.

Murmúrios e risos.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Meus senhores, depois das férias, muita fuba comemos, muita energia guardamos, vamos ver se aqui conseguimos trazer alguma.

Tudu povo di santomé, a bom já ô!

«Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimas Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Caros Cidadãos e Compatriotas são-tomenses, no País e na diáspora, distintos amigos de São Tomé e Príncipe, residentes nas nossas ilhas verdes e maravilhosas: Em nome do Partido ADI e do meu Grupo Parlamentar, expresso, a partir desta tribuna, as mais efusivas e cordiais saudações.

Era e é expectável nesta sessão que hoje tem início o tratamento de assuntos políticos relevantes de interesse nacional, no momento especial, entre o pós-férias parlamentares e o acto eleitoral de 18 de Julho, para a eleição do Presidente da República.

Neste momento, concordarão comigo que a situação do País está cada vez pior, com um Governo impotente, traduzindo-se em incompetente, que não consegue ao menos apresentar soluções, ficando no

discurso o sonho de um crescimento económico robusto. Aliás, a constatação de que o Governo se revela impotente vem de dentro da nova maioria.

Tendo a nova maioria afirmado que viera resgatar a democracia e repor a legalidade, hoje, perante os factos e a performance do Governo, só nos resta constatar tristeza, vergonha e desilusão.

Estando o Governo da nova maioria a conduzir o País para uma situação crítica, surgem de todos os cantos gritos e gemidos dos são-tomenses que clamam por alternativa credível. Com toda a humildade, eisnos aqui, nos apresentando como alternativa credível, assegurando que, apesar de tudo, é possível darmos volta à situação em que essa maioria mergulhou e está a mergulhar o País.

É óbvio que para o bem de São Tomé e Príncipe e pela luta de um mesmo ideal devíamos todos estar movidos de um mesmo espírito e, parafraseando a nossa matriarca Alda do Espírito Santo, «todos devíamos estar do mesmo lado da canoa», mas infelizmente não estamos do mesmo lado da canoa. Por que não acontece? Não estamos do mesmo lado da canoa como devíamos estar, porque não comungamos o mesmo espírito de luta para o bem-estar do País e dos são-tomenses.

Independentemente da pluralidade democrática, que se aceita, o número tão elevado de candidatura às eleições presidenciais saídos da nova maioria: MLSTP/PSD, PCD, MDFM e UDD revela por si só que dentro da nova maioria nunca tiveram em conta os superiores interesses do povo. Estamos, sim, em presença de uma maioria circunstancial, que consagrou recursos e congregou forças para a salvação individual.

Caras e caros compatriotas, a situação do País merece de nós uma profunda reflexão e, sobretudo neste momento em que o mundo atravessa o período de retoma económica para fazer face aos efeitos provocados pela pandemia da Covid-19, requer de todos esforços conjugados, disciplina, trabalho e uma certa dose de organização e de sentido de Estado, sobretudo para aqueles que ocupam funções de Estado.

Devíamos todos, de mãos dadas e do mesmo lado da canoa, promover o tal «crescimento económico robusto».

Devíamos todos, do mesmo lado da canoa, incrementar a necessária e imperiosa reforma da Justiça e das finanças públicas.

Devíamos todos, do mesmo lado da canoa, olhar para a saúde como a prioridade das prioridades e dar à nossa população e aos profissionais da Saúde o conforto necessário e indispensável, mas não estamos do mesmo lado da canoa, quando devíamos estar. A esta altura, já devíamos ter presente e bem avançada as obras de requalificação do Hospital Central Dr. Ayres de Menezes, com o financiamento garantido do Fundo do Koweit, e só não acontece, como deseja o povo, porque o Governo se revela impotente.

Não estamos do mesmo lado da canoa, quando devíamos estar, porque o Governo que prometeu repor a legalidade e proceder à reforma da Justiça, mas nada se vê até hoje. E se o Governo fosse coerente com o seu Programa, a esta altura, a Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos já devia ter sido demitida.

Reparem bem que Sua Excelência o Primeiro-Ministro dissera, aqui nesta Casa, «quem faz a sua cama, que se deite nela», palavras do Dr. Bom Jesus, Presidente do MLSTP. Porém, a Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos fez a cama para apreensão de altos dirigentes do ADI, mas quem se deitou na cama foi a ex-Directora da Polícia Judiciária. Reparam da Sra. Maribel?

A Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos fez uma outra cama para apreensão do foragido, que se entregou à Justiça, nas mãos do Estado, mas quem se deitou na cama foram o conhecido Criminólogo Lázaro Afonso e o ex-colaborador da Polícia Judiciária. Em pouco mais de 2 anos, a Sra. Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos vai em três directores da Polícia Judiciária. Fazemos votos que o novo Director da Polícia Judiciária, o Intendente Samuel António, tenha uma sorte diferente dos seus antecessores e, obviamente, que esteja alerta para não cair na cilada deste Governo.

Continuamos a afirmar que não estamos do mesmo lado da canoa, quando devíamos estar, porque o Grupo Parlamentar do ADI, há cerca de 5 meses, solicitou visitas a várias instituições do Estado, incluindo o Hospital Central, e o Governo, que se diz democrata, não concede à oposição a possibilidade para fazer o seu trabalho, em nome do povo.

Não estamos do mesmo lado da canoa, quando devíamos estar, porque este Governo faltou e tem faltado com a verdade.

O Governo anunciou o Projecto de Zona Franca em Malanza, com um investimento de mais de \$ 1 000 000 000 (um bilhão de dólares norte-americanos). O mesmo Governo dissera tratar-se de um processo transparente, mas neste preciso momento todos os Deputados não sabem os meandros desse projecto, não têm informação precisa. Só no dia 12 deste mês houve um despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, para baixar às Comissões a nota que veio do Governo. E eu desafio aqui, todos os Deputados não têm essa informação.

Também não estamos no mesmo lado da canoa, quando devíamos estar, porque o Governo liderado pelo Dr. Jorge Bom Jesus, por sinal professor, está a afundar o nosso sistema do ensino, pondo em causa o nosso futuro colectivo. Foi aqui nesta Casa que criticámos a modalidade de contratação de novos professores, e tínhamos razão. Hoje, chega-nos relatos de alunos que, de forma recorrente, corrigem os professores nas salas de aulas, por questões básicas. Reparem bem que não haverá bons médicos, bons

juízes, bons juristas, bons engenheiros, bons profissionais de qualquer área de conhecimento ou de saber, se não tivermos bons professores. Obviamente também bons Deputados. Não teremos bons Deputados, se não tivermos bons professores. Eu tenho orgulho, hoje, de ser bom Deputado, porque eu tive um bom professor, o professor Alexandre Guadalupe.

Aplausos do ADI.

Caras e caros são-tomenses, tive bons professores e um deles está na Sala.

Não obstante, a crise de referências e de lideranças que se tem registado no País e que muito provavelmente se verá desembocado no desfile de dezenas de candidatos ao mais alto cargo da Nação, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, quero, por este meio, felicitar a todas e todos cidadãos candidatos às eleições presidenciais de 18 de Julho. Desejar boa sorte a todos, particularmente a colegas Deputadas e Deputados desta Casa Parlamentar, mas de modo especial ao colega Deputado da minha bancada, o Eng.º Carlos Vila Nova.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Que seja feita a vontade de Deus e que seja respeitada a vontade do povo!

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Concluída a fase das declarações políticas, passemos de imediato ao período reservado a questões de interesses relevantes. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas Deputados, bom dia, saudações aos Técnicos da Assembleia Nacional e a todo povo de São Tomé e Príncipe que nos escuta.

Hoje, gostava de direccionar a minha explanação àquilo que nós todos já sabemos, mas de uma forma muito expressiva e lamentável expressar a minha indignação. Queria pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, como porta-voz do Governo, para levar ao Conselho de Ministros uma mensagem da situação sócio, política e económica da Região Autónoma do Príncipe. Gostaria de pedir ao Sr. Ministro que, no Conselho de Ministros, encontrasse uma forma de o Governo Central poder ter um diálogo com bastante nível, conjuntamente ao governo Regional, porque a situação da Região Autónoma do Príncipe não está nada fácil.

- Sr. Ministro, Caras e caros colegas Deputados, viemos duma acção parlamentar de fiscalização e vimos *in loco* algumas situações que são bastante preocupantes.
- Sr. Ministro, o custo de vida galopante que se sente na Região Autónoma do Príncipe é preocupante. A falta de bens de primeira necessidade ou a irregularidade de abastecimento do mercado é bastante preocupante!

A falta de meios para a deslocação da população entre as ilhas, os escassos meios e com gravidade do alto preço praticado é bastante preocupante.

A pobreza extrema em crescimento galopante, Sr. Ministro, é bastante preocupante.

Por isso é que propomos um debate, no nosso relatório que faremos subir à Mesa da Assembleia, sobre o estado da Região Autónoma do Príncipe, nesta augusta Assembleia, com o Governo Central e a presença do governo Regional. Na nossa opinião, achamos que é importante que haja diálogo, concertação de ideias, porque há coisas que com o diálogo se consegue resolver. Outras, se calhar, com algum esforço também por parte do Governo, é possível que se resolva.

A minha segunda preocupação é sobre o hospital do Príncipe, o principal hospital da Região Autónoma do Príncipe. Sendo uma zona descontínua, falo especificamente da próxima injecção de capital para o melhoramento do hospital, tenho conhecimento de que as sucessivas obras têm sido feitas de uma forma a não dar conhecimento aos técnicos, um levantamento coeso. Daí que eu gostava de solicitar que o Governo, numa próxima injecção de capital para aquele hospital, fizesse um levantamento junto aos técnicos que conhecem a realidade, porque, no nosso intender, se gasta dinheiro e as coisas ficam, ou menos bem-feitas, ou acabam por não serem feitas. Daí que é preciso que se faça o levantamento. Se é que se vai novamente injectar capital para o hospital, é preciso que se faça um levantamento total coeso, para que a obra seja feita duma forma definitiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, bom dia a todos os presentes e a todos que nos escutam.

Gostaria de aqui neste período trazer três ou quatro assuntos que, para mim, valem a pena dizer agora, porque não sei se terei mais oportunidades nesta Sessão Legislativa, tendo em conta o período em que nós nos encontramos.

Primeiro, gostaria de aqui neste púlpito tecer umas considerações para Sua Excelência o Presidente da República, o Sr. Evaristo Carvalho, Presidente que eu próprio, Levy Nazaré, tanto trabalhei para que fosse o nosso Presidente da República. Inicialmente muito criticado, com expressões que nós já conhecemos, trabalhou com dois governos. Quando foi com um, críticas, quando é com outro, também críticas, mas o Sr. Evaristo Carvalho, na minha opinião, não sei se vai recandidatar ou não, mas é um Presidente que, ao não recandidatar e não ser eleito, terá com certeza uma nota positiva na nossa democracia.

Essa visão e opinião, que eu tenho, é em relação a todos os Presidentes da República que nós já tivemos. Porquê? Pela sua forma de ser e de estar, seu patriotismo, mesmo com muita pressão, quer quando trabalhou com o governo anterior, quer agora com este Governo, sempre soube ser leal à Constituição e ao povo de São Tomé e Príncipe. E ele ficará na história, penso eu, como um Presidente da República que não criou crises institucional, principalmente queda do governo. Para mim, é um marco que ele irá deixar em São Tomé e Príncipe.

Segundo, gostaria também de falar obviamente sobre as candidaturas às eleições presidenciais. Já que na primeira parte falei do Presidente da República, pelo número de candidatos que nós temos, dá que repensar o nosso sistema democrático, o perfil dos candidatos que se perfilham. Mas permita-me aqui nesta parte dizer que não é só no nosso país que vemos coisas dessas. Desculpem a expressão, os *dindes* com *dandas* que se perfilham para ser Presidente da República, não acontece só aqui. O que me incomoda desses *dindes* com *dandas* é o *décalage* que há entre um e outro. Nós tivemos há pouco tempo eleições presidenciais em Portugal, também houve Tinos de Rans, quem acompanhou sabe. Mas o problema não é existir Tinos de Rans, não é existir *xuns* com *xans*, porque a Constituição assim o permite. O problema é dos candidatos que se apresentam, não há muita diferença entre eles. É isso que eu falo. A *décalage* entre uns e outros.

No caso de Portugal, nós tínhamos o Professor Marcelo Rebelo de Sousa e tínhamos Tinos de Rans.

Nós já tivemos também no nosso país, nas outras eleições, o caso do malogrado jornalista que toda gente conhece, que foi candidato às eleições presidenciais.

Sem desprimor para com as pessoas aqui, muitas vezes nós vemos e ouvimos por ser muitos candidatos. O problema não está em muitos candidatos. Para mim, é o perfil desses muitos candidatos e a diferença entre eles. E chegamos a um ponto em que qualquer um desses candidatos, isso é que é o mais grave, tem a possibilidade de ganhar. Qualquer um tem a possibilidade de ganhar. É aqui onde esta a preocupação, para mim, mas enfim. É aqui, sim, onde eu encontro problemas graves nesta questão.

Algumas pessoas levantam a preocupação e o descontentamento pelo perfil dos candidatos às eleições presidenciais, depois põem a fasquia no sentido para o mais alto magistrado da Nação. Essas pessoas que estão a candidatar, é porque nós chegamos a este nível. E nós não fazemos a reflexão sobre as nossas instituições democráticas, o perfil das pessoas que ocupam as funções no nosso país. Incomoda e choca, por ser agora o caso de candidatura ao cargo de Presidente da República. Mas até chegarmos ao Presidente da República, temos outros órgãos, temos outras instituições, temos outras funções. Vamos analisar o perfil das pessoas que ocupam outras funções na República. Claro que tem que chegar ao Presidente da República. Nós temos a Assembleia Nacional, nós temos o Governo, temos o Aparelho Central do Estado, temos as Câmaras e o poder local, vamos ver o perfil, salvo as almas que não merecem. Vamos para as magistraturas. Quando nós temos juízes, nem todos obviamente, volto a dizer, salvo almas que não merecem, que estão toda hora no facebook. Um juiz que está no facebook a comentar, comentar, não tem perfil! Um juiz deve ter algum recalque, alguma reserva, mas nós temos aqui na nossa República. Eu não estou contra a diversão, todos nós devemos divertir-nos. Quando eu quiser, quando posso, já fiz isso demais, hoje já não muito, vou à discoteca, tudo bem. Mas um juiz não pode estar na discoteca a dançar até às 5 horas da manhã; um ministro não pode estar na discoteca a dançar até às 5 da manhã. Mesmo quando ele está numa festa privada, deve ter alguma reserva. Mas não é o que acontece. E hoje nos incomodamos, por ser o Presidente da República. Não!

E os Presidentes das Câmara?! Eu vou só dar o exemplo de alguns países, Portugal, França. Um ex-Presidente da República, em Portugal, saiu de presidente e foi Presidente de Câmara de Lisboa. Sampaio saiu da Câmara de Lisboa para Presidente da República. Chirac, Câmara de Paris para Presidente da República. António Costa, Primeiro-Ministro, saiu da Câmara de Lisboa para Primeiro-Ministro. Para não falar só dos países europeus, em Cabo Verde, o actual Primeiro-Ministro, Ulisses Correia de Silva, saiu da Câmara da Praia para Primeiro-Ministro.

No fundo, o que eu quero dizer é que todas as nossas instituições estão como estão, infelizmente. E se estão, não vamos ficar chocados porque muita gente está a concorrer ao cargo de Presidente da República. É a deficiência do nosso sistema democrático. Temos que fazer uma reflexão profunda sobre as nossas

instituições. Isso é demostrativo, na minha opinião, de que as nossas instituições são fracas, e a nossa democracia também, infelizmente, para além de jovem, é muito fraca e muito deficitária.

Terceiro, gostaria rapidamente de dizer umas palavras ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional. Estive em Lisboa, cheguei há dias. Enquanto estava em Lisboa, foi apresentada a sua candidatura, Sua Excelência o Presidente da Assembleia, e gostaria de dizer algo, muito rapidamente. Eu sou Vice-Presidente da Assembleia Nacional e trabalho consigo com a maior lealdade institucional, não passa disso, respeito, cordialidade e a urbanidade que deve existir nessas funções. Mas quero também dizer que o fiz, quando era o anterior Presidente da Assembleia. Igualmente, não mudei nada. E por agir assim, às vezes, os meus detractores dizem o que dizem, mas eu vou continuar.

Eu só digo isto, porque eu não sei se depois das eleições presidenciais, o senhor voltará como Presidente da Assembleia, tudo depende da maioria dos são-tomenses.

Para terminar, umas palavras para povo de São Tomé e Príncipe. Gostaria de dizer que todos nós sabemos que o País está muito mais muito mal. Eu já disse, numa minha entrevista e noutras ocasiões, que o País está doente, mas nós não podemos desanimar, não podemos desistir! Temos que continuar a acreditar que dias melhores virão, quando nós, os são-tomenses, decidirmos pôr a mão e mudar o nosso país. Só dependerá de nós!

Em uma das minhas últimas intervenções, apresentei aqui o meu sonho, que foi o que foi, se disse o que se disse, mas pelos vistos não foi muito atendida, porque estamos a realizar as eleições. Para mim, essas eleições nem deviam ser realizadas, mas enfim. Logo, gostaria de pedir àquele que ganhar as eleições, para ser patriota e ajudar como o mais alto magistrado da Nação, como árbitro, ajudar no entendimento entre nós, os são-tomenses, porque só assim, poderemos talvez almejar dias melhores.

Aos jovens, todos aqueles empresários, todos aqueles que trabalham, todos aqueles que estão na Função Pública, dias melhores virão. É preciso continuarem a estudar, a investigar, a trabalhar honestamente, porque eu acredito que estamos a chegar ao fim da II República. Eu acho que essas eleições presidenciais vão marcar e terminar um período da nossa história. É o fim duma geração, e isso vai marcar o fim da II República. E quando eu falo de geração, não é uma geração cronológica, não estou a falar de idade. É uma geração na forma de ser e de estar para com a coisa pública, é uma geração, em termos de comprometimento com o País e com o povo, é uma geração que esta a esgotar, porque a paciência dos são-tomenses está a chegar ao limite.

Não sei o que virá depois, mas eu acredito que depois dessas presidenciais algo terá que acontecer, para mudarmos o paradigma de São Tomé e Príncipe.

Aí que eu peço aos jovens para se manterem, esperarem, que dias melhores virão. Muito obrigado.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.
- O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, caros presentes, bom dia.

Eu não sairia daqui satisfeito e as pessoas no Príncipe também não, se vão viesse intervir.

- O Príncipe, tal como São Tomé, tem vários problemas, mas vou falar daquilo que neste momento mais afecta a população do Príncipe, a falta de combustíveis.
- Sr. Ministro, é do conhecimento público que, nos últimos tempos, tem faltado constantemente combustível, principalmente a gasolina. Neste preciso momento, existe gasolina no Príncipe, um carregamento do navio Lucas. Chegou um navio hoje também com gasolina, mas também é verdade que, dentro de poucos dias, o Príncipe poderá não ter mais, novamente voltar a entrar em crise e lamentavelmente assistirmos um litro de gasolina a vender a 100 dobras.

É verdade que não é culpa deste Governo, mas também é verdade que este Governo tem que procurar uma alternativa para este problema. É verdade e mais verdade ainda que esta situação não pode continuar.

O quê que acontece no Príncipe, quando não há gasolina? Os pescadores param de pescar, a população não tem peixe, as pessoas param de se movimentar, porque quem pagava um motoqueiro 10, 20 dobras, para se deslocar, passa a pagar 50, 70, 80, 100 dobras, porque os motoqueiros também passam a comprar o combustível a esse preço.

Portanto, cria-se uma situação de tal modo constrangedora e prejudicial para a população. Por isso, a minha intervenção neste sentido é de um apelo forte às autoridades, quer nacional, quer regional. O problema de escassez de gasolina, no Príncipe, não pode continuar! Tem que ser resolvido, é uma prioridade, é uma obrigação!

Para terminar, também gostaria de fazer um outro apelo. Neste momento, também existe aqui muita gente do Príncipe engarrafada, por questão de ligação. Portanto, são pessoas com fraco poder financeiro, dava-lhes mais jeito viajar no navio Príncipe, porque é mais barato, não têm condições para pagar o avião. Mas as autoridades competentes tornaram público que o navio Príncipe, neste momento, não está em condições de fazer esses serviços. É uma questão em que não vou entrar, mas eu queria é que o Governo encontrasse uma alternativa para a evacuação dessas pessoas. E eu até trago uma ideia, há o avião que tem estado a ligar, a STP-Airways. As pessoas não têm condições de pagar o preço que a STP-Airways

cobra, porque também a STP-Airways tem as suas despesas. Mas que o Governo encontrasse, junto à Companhia, uma forma de, pelo menos duas vezes por mês, fazer um voo não grátis, de carácter, digamos, humanitário, como se diz, mas um voo ou pelo menos dois voos por mês, a preço acessível. Que se pudesse identificar essas pessoas que não têm condições de pagar o avião a preço normal, que não ficassem aqui em São Tomé engarrafadas, sem condições, e muitas vezes, criando outras situações.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Adelino da Costa.
- O Sr. **Adelino da Costa** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro, bom dia. Trago uma preocupação que eu acho que é de todos nós. Ultimamente, a 2.ª Comissão Especializada Permanente estava na Região Autónoma do Príncipe, para uma jornada parlamentar. Nós verificámos todos os problemas e a maioria dos problemas, a nível do Príncipe, está em volta do combustível. Mas o maior problema mesmo é a especulação a nível da venda desse produto. Porque nós também constatámos que existem algumas pessoas com alta relevância política a nível do Distrito...
 - O Sr. Maiquel Espírito Santo (ADI): Na Região.
 - O Sr. Adelino Costa (MLSTP/PSD): —... na Região, a cometer o mesmo erro, a especular!

Então, há necessidade de a Polícia Económica, Polícia Regional e outras entidades terem mãos duras nesse processo. Tem que haver uma forma de acabar com isso. O maior problema é a especulação do produto! Não é admissível que se compre o produto, na bomba, a Dbs.32 000,00 (Trinta e duas mil dobras), guarda-se em casa, depois para ir revender a Dbs. 70 a 100 000,00 (Setenta a cem mil dobras)! Eu acredito que existe a Polícia Económica, existem pessoas com capacidade, lá no Príncipe, para tomar medidas face a isso. Se não entrarmos nesse caminho de fiscalização, eu acredito que o problema de combustível, do Príncipe, vai continuar sempre!

Obrigado.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.
- A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): Eu tomo a palavra nesse ponto da ordem do dia, que é sobre assuntos relevantes, para trazer a insatisfação da população de Caué, principalmente das pessoas de Angolares. Um incidente que houve, há pouco tempo, na Praia de Angolares, onde houve um intercâmbio de futebol dos jovens das comunidades de Malanza e de Angolares, um dos jogadores que estava na praia, a jogar à bola, apanhou mau jeito, na parte lombar, naquela actividade havia dois enfermeiros do partido no poder...

Uma voz: — Enfermeiro mesmo?

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — ...não prestaram assistência médica àquele cidadão. E eu trago essa preocupação, para poder dizer às pessoas, chamar a atenção dos nossos governantes, dos nossos dirigentes, das pessoas que estão aqui a representar, a nível internacional, para ver que as questões políticas têm estado a pôr a vida de cidadãos em causa.

Trago este apelo, para nós todos, de mãos dadas, dizermos às pessoas que, quando qualquer cidadão, na instituição, ou seja, no curso que fez, para prestar serviços à Nação, principalmente enfermeiros e médicos, não têm local de trabalho. Não podem dizer que eu não estou de serviço. Pelo menos, nas primeiras horas, deve prestar socorro, porque isso é humanidade! O humanismo deve continuar, mesmo em democracia, gente! Onde é que nós vamos chegar com esse tipo de comportamento?

A segunda questão que eu trago, gostaria de, em nome da população do Distrito de Caué, perguntar ao Governo, se tomou conhecimento de um óbito de uma jovem grávida, com sua residência em Portalegre. A informação que eu tive é que a jovem entrou em trabalho de parto e, ao ser transferida de Angolares para o Hospital Central, a ambulância que a trazia, numa determinada localidade, avariou e a parturiente perdeu a vida

Foi feito um inquérito para se saber de fundo qual foi a causa da morte? Essa é a preocupação que eu trago, a preocupação da população de Caué.

Muito obrigada pela vossa atenção.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sra. Deputada Beatriz Azevedo. Ultrapassou o seu tempo, mais de 1 minuto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, tomo a palavra, porque estou preocupado com o que poderá vir a acontecer no País, depois das eleições presidenciais. Se eu digo isto, aliás, sustento a minha preocupação, a minha tese em dois momentos que acontecerem no País, momentos de se registar e

de se ter muita atenção. E pessoas por quem nós nem damos, pessoas que ficam muito atentas ao que se passa no País é que chamaram a minha atenção para esses factos. O primeiro é o que aconteceu na sede do MLSTP/PSD, aquando da reunião do Conselho Nacional desse Partido, que elegeu o Sr. Guilherme como...

- O Sr. Jorge Bondoso (ADI): Foi aqui!
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Os colegas estão a dizer-me que foi aqui que se elegeu o Sr. Guilherme Pósser como candidato desse Partido às eleições presidenciais.
 - O Sr. Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD): O que é que o senhor tem a ver com essa coisa?
 - O Sr. José António Miguel (ADI): Eu digo isso e é preocupação, porquê?

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Porque se trata das eleições presidenciais.

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Alguém já dizia aqui que nós queremos um próximo Presidente, um verdadeiro estadista...

- O Sr. **Presidente**: Faça a sua intervenção, concentrando-se no objecto do ponto que está em análise, questões de interesse relevante. O assunto do MLSTP/PSD é uma questão interna do Partido que tem, dentro dos seus Estatutos, esses direitos. Pode falar, mas procure desviar-se de falar directamente de um partido que tem o seu Estatuto, tem os seus militantes, tem os seus dirigentes, que não têm nada a ver com a Assembleia Nacional.
 - O Sr. José António Miguel (ADI): Sr. Presidente, eu posso continuar?
 - O Sr. Presidente: Desculpe! Se estou a dizer isso, é apenas para evitar...
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Sim, Sr. Presidente, muito obrigado. A sua intervenção só peca por tardia. Só por isso. Eu lá no meu lugar, sentado, dizia, Sr. Presidente, que há uma Mesa da Assembleia que deve funcionar. Dá a impressão de que há a necessidade de, antes de prepararem a sessão, tentarem discutir, a Mesa da Assembleia, como é que a Assembleia deve funcionar e como é que o Presidente deve conduzir os trabalhos. Há aqui a questão de dois pesos e duas medidas. O senhor sabe muito bem do que estou a falar. Dois pesos e duas medidas! Depois falarei sobre esses aspectos, vou sempre falar, sem receios.

Se eu falo disso, é porquê? Porque dizia o outro...

- O Sr. Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD): O outro é quem?
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): ...que o próximo Presidente da República tem que ser um estadista, de facto. Para dizer o quê? Que nós não podemos estar já a planear crises políticas! Nós não podemos estar já a planear! Eu falo de duas situações que me preocupam bastante. O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo teria dito que os directores e chefes de departamentos que não votarem no seu candidato vão perder os lugares. Está claro! Tentaram desmentir, mas está claro! Isso passou em primeira mão. Passou no discurso do Primeiro-Ministro. Passou, toda gente ouviu! Esse é um aspecto.

Outro aspecto, eu falo da crise, por quê? O Sr. Presidente da Assembleia, candidato às eleições presidenciais, anunciou a sua candidatura e teria dito também que o Governo que está no poder é um governo incompetente, impotente! Então, o que é que se espera de uma pessoa coerente, caso vier a ser Presidente da República? O Governo vai ter que ser demitido. Quer dizer, nós estamos já a desenhar crise política no País. As pessoas não vão querer ouvir a verdade, infelizmente! Esta é que é a grande verdade! Enquanto estamos dizemos que queremos um presidente que seja de facto um estadista, ao mesmo tempo, alguns, um ou outro candidato, já estão a desenhar crises políticas. Eu quero que as pessoas me desmintam. O que eu estou a dizer é um facto!

Outra questão tem a ver com o aumento da onda de criminalidade no País, que está a chegar até às crianças. Nós assistimos a duas crianças entrarem em briga e uma delas morreu. Por quê? Nós decidimos aqui, também nesta Casa Parlamentar, várias vezes que a forma como esta maioria chegou ao poder, incendiando carros de juízes, criando problemas no País, então, o que é que esperam do cidadão comum?

Murmúrios.

Venham cá desmentir! Eu estou a dizer-vos que quem tem comando tem que comandar o destino do País como deve ser.

Última questão, para reforçar o que dizia o meu Líder, a morte do cidadão nas mãos do Estado. Isto não é normal! E as pessoas continuam sendo impunes. Estamos a dizer que estamos a governar o País? Estamos a dar que exemplo? Apenas o Sr. Lázaro é que pagou a fava. Quem de facto toda gente sabe que devia ir para casa, não foi! E nós continuamos com brincadeiras!

Muito obrigado pela vossa atenção.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Funcionários da Casa Parlamentar, Técnicos da Comunicação Social e do Gabinete de Comunicação e Imagem, bom dia a todos.

Eu não venho para o debate, mas estou sempre disponível para o debate, e as pessoas sabem perfeitamente disto.

Murmúrios.

Eu estou sempre disponível para o debate!

O apelo que eu venho fazer, Sr. Presidente, é que o MLSTP/PSD realizou o seu Conselho Nacional, tomou a decisão que tomou, é uma questão de fórum interno do MLSTP/PSD.

Os Srs. Deputados têm que ter cautela, quando trazem essas questões para aqui, com inverdades. Isto é que é o mais grave! Porque mesmo um documento que circulou nas redes sociais, de sanção e não sanção, é um documento que ainda estava em análise neste órgão. Alguém achou que devia publicar.

Portanto, se for para debate sobre este país, que hoje se tenta transmitir a imagem de que se deixou aqui uma linda coisa e quem está a estragar é este Governo..., eu estou pronto para o debate, meus senhores!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado Raúl Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adilson Vaz.

O Sr. **Adilson Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas tomo a palavra no quadro de assuntos de interesse político relevante, para tecer algumas considerações.

Eu venho, neste momento, felicitar o Governo, porque no meu ponto de vista, de facto, este Governo está preocupado com o desenvolvimento do Distrito de Caué...

Uma voz do ADI: — Oh!

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Adilson Vaz** (MLSTP/PSD): — ...sobretudo o projecto da Zona Franca, na Comunidade da Vila Malanza. Já há acordo e esse projecto vai trazer vários empregos para os jovens, e não só.

Também quero parabenizar o Governo, porque vi na Comunicação Social o lançamento do concurso para construção do liceu da cidade de Angolares. Exorto o Governo que possa abreviar estas obras, porque os jovens já estão cansados de se deslocar de Portalegre e de Angolares para a cidade de Água Grande, para virem estudar. Então, com essas obras, acredito que os jovens de Caué vão continuar os seus estudos.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Uma voz do ADI: — Eu tinha pedido a palavra. Não, isso é batota. O senhor é batoteiro.

- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, a Mesa dá a palavra, de acordo com as inscrições. Não sou eu que estou a inscrever.
- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, boa-tarde.
 - Sr. Presidente, eu venho cá para falar de um assunto que me preocupa.

Murmúrios gerais.

Sr. Presidente, eu venho cá falar de um assunto que me preocupa e que preocupa o País, que é o aumento da pesca ilegal nas nossas águas territoriais e, acima de tudo, esse crescimento da pesca ilegal traz consigo o crescimento da pirataria marítima na nossa zona exclusiva. Uma situação que eu quero aqui também saudar é a vinda, de forma regular, de navios patrulha de diversos países ao nosso País, para nos ajudar nessa questão, mas é preciso que internamente deixemos de ser actores da maior ilegalidade que se comete no mar. Eu falo disso, por quê? Em 2018, havia um compromisso com a República do Japão sobre aquisição de cerca de 400 motores fora de bordo e de uma centena de embarcações de apoio à pesca artesanal. E esse financiamento estava disponível. Segundo a nova direcção de pescas e do Ministro da Agricultura, por opção do Governo, decidiram não ir por esse caminho de aquisição de motores fora de bordo e de embarcações de pequeno porte para os pescadores. Portanto, esse valor foi desviado para uma outra opção que, infelizmente, segundo as informações que eu tenho, foi contratada uma agência com sede em Londres, para gerir esse projecto e foi encomendada a fabricação de dois navios de pesca semindustrial de pequeno porte à República da Sri-Lanka, que, até hoje, há 2 anos, os navios não chegam e os pescadores continuam sem motores e sem embarcações.

Por isso, eu gostaria de apelar ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização que, na próxima plenária, pudesse trazer mais informações sobre esse assunto. Onde foi parar o financiamento do Japão? Se se mandou construir os barcos semi-industriais, quando é que chegam ao País, porque já vão aproximadamente 3 anos. Queremos saber por que os pescadores continuam sem motores de pesca, continuam sem materiais de pesca, continuam sem embarcações para a pesca e nós estamos a assistir ao aumento da pesca ilegal nas nossas águas e, infelizmente, não estamos a ser capazes de travar essa situação.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria que nós víssemos essa questão com uma certa clareza e uma certa transparência, de forma a estarmos informados.

Obrigado.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.
- O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, boa-tarde.

As minhas férias foram numa altura oportuna. Eu tive a oportunidade de dar a volta ao País, só não consegui deslocar-me à Região Autónoma do Príncipe. Para as intervenções todas que foram aqui feitas, para mim, Sr. Presidente, este País tem solução. O País é rico! O País vale! O País tem consideração! O País é delicioso, bonito!

Risos.

Eu quero dizer ao Sr. Presidente que não vim cá para discutir a lei, porque não sou jurista nem tão pouco sou juiz. Vim discutir a barriga do povo. É esse tipo de deputado que eu quero ser!

Uma voz do ADI: — O povo está a passar fome.

Há solução!

Coronavírus, Covid-19, Sr. Presidente, é um desafio no mundo inteiro, bem como no nosso País, São Tomé e Príncipe. E o que está atrás também é o factor climático, que está a nos prejudicar. A segunda chuva não nos favorece. Na segunda chuva há maior produção e produtividade de São Tomé e Príncipe, o que muita gente não sabe. Pensam que esta chuva que está a cair é a solução, mas é a última chuva.

Sr. Presidente, este país precisa de homem, precisa de organização, precisa de vontade, precisa de tudo. Vir cá criticar só por criticar não tem solução.

Até agora, 60% do povo ainda conta com o desenvolvimento do País. O povo não está desanimado, mas há desorganização total. Todos temos que nos unir e organizar-nos.

Qualquer partido político que estiver no poder, se não houver organização, será a mesma coisa. Não há nenhum dirigente com milagre, temos que trabalhar.

Meus senhores, não estou bem, mas trabalho e consigo três refeições por dia para a minha família e para dar a outras pessoas.

Qualquer pessoa que vier a ser Presidente da República ou Primeiro-Ministro, se não houver consenso, para sabermos que o País é agrícola, temos que trabalhar, cada um no seu respectivo lugar, não haverá solução.

A crítica não vale nada, neste país, neste momento. A Covid-19 e factor climático estão a prejudicar-nos.

Sr. Presidente, gostaria de salientar aqui uma solução. O XV Governo tinha um projecto para que todos os operadores de motosserra e seus ajudantes pudessem fazer o abate legalizado de árvores e também plantar. Um país com mil e tal motosserras, abatem-se árvores todos os dias e não se planta, queremos

bem para o País? Essas amoreirazitas que estão a vir agora, serram para tirar 10, 12 barrotes, é um desastre! Vamos tocar na tecla do que é preciso para o País, porque ninguém faz milagre.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ketty-Keyla Borges.

A Sra. **Ketty-Keyla Borges** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Caras e Caros Colegas da Assembleia Nacional, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Peço a palavra hoje, para falar de um assunto muito sensível e bastante delicado, que é o abuso sexual de menores em São Tomé e Príncipe. Acho que é um problema que nós, enquanto Deputados, pais, educadores e Governo, temos que dar muita atenção. Existem casos que não vêm ao público, são silenciados, e venho hoje para falar, em particular, do caso da Região Autónoma do Príncipe. Temos a questão da descontinuidade que afecta a área da justiça, que não chega ao Príncipe, e isso faz com que muitos casos de abuso sexual de menores, mesmo depois de serem denunciados, não cheguem ao Tribunal.

Já apelei ao governo Regional que tivesse mãos duras, que as instituições na Região Autónoma do Príncipe fossem mais rígidas nos procedimentos para os casos de abuso sexual de menor.

Falo com uma agravante, pois tivemos uma denúncia de um professor que abusou de uma aluna e penso que depois de muita crítica é que o caso chegou ao Ministério Público. Por esse silenciamento de casos, que venho fazer o apelo ao Governo, a toda a população de São Tomé e Príncipe, aos pais, a nós os Deputados aqui nesta Sala, e não só, para termos muita atenção nas consequências sociais que vamos ter com as meninas e os meninos que poderão ser abusados, estando num contexto social tão pequeno que é São Tomé e Príncipe, em particular a Região Autónoma do Príncipe.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Povo de São Tomé e Príncipe, bom dia e que a paz esteja connosco!

Antes de fazer a minha intervenção, queria só pedir para termos aqui um pouco mais de cuidado, porque os Deputados têm vindo fazer a sua intervenção, mas uns fazem uso da máscara e outros não, e estamos a usar o mesmo micro. Que os próximos, que viessem, pudessem usar mesmo a máscara, para darmos um melhor sinal.

Sr. Presidente, ouvi cá várias intervenções, ouvi também que não estamos do mesmo lado da canoa e tenho utilizado um discurso de que é preciso estarmos ou nos pormos de acordo nas grandes questões que movem a vida das pessoas e do País.

Tendo essa intervenção em vários momentos, na Região Autónoma do Príncipe, fui muito mal interpretado, mas no fim alguém teria dito que precisamos olhar o País no seu todo. Daí que, se precisamos olhar o País no seu todo, logo, temos que nos pôr de acordo nas grandes questões que movem a vida do País e das pessoas.

Para estarmos do mesmo lado da canoa, não podemos ter umas intervenções em determinado momento e outras noutros. Precisamos olhar a coisa no seu sentido real, precisamos olhar o País real que temos e conhecermos realmente as nossas necessidades. É preciso não somente mudar o discurso, mas mudar também as atitudes.

Especificamente, eu quero pedir ao Governo que, quando terminar, possa fazer a passagem das informações, das pastas, de tudo quanto tiver, dos projectos que estão em curso, porque grande parte dos problemas que estamos a viver é por falta dos documentos, das informações que não tivemos do anterior governo, porque não passou. A título disso a situação do Hospital, que já deveria ter sido feito, dos tais 17 milhões de dólares, muitas informações ou quase nada foram dadas, em termos de informação, tanto é que o próprio financiador pediu prorrogação do prazo.

Por favor, que se comece a ter atitudes mais responsáveis e que os próximos governos possam estar mais atentos a essa questão.

Só para reforçar as informações tidas aqui, a 2.ª Comissão foi ao Príncipe, e constatámos várias coisas, como disse o Sr. Deputado Adelino, o grande problema do Príncipe passa pela falta de combustíveis, navios e aviões que não há, essa insularidade, entretanto, mais do que isso, para reforçar, percebemos também que há pessoas com alguma relevância política na Região Autónoma do Príncipe que guardam combustível, para depois ser revendido, o que não tem ajudado. Precisamos de ter cuidado com esse açambarcamento. Vá o combustível que for! Há uma espécie de culpabilização do Governo Central, é preciso dizer que a situação do Príncipe, a população está a passar dificuldades, está sim, mas se pudermos racionalizar o pouco que vai, a coisa terá outro sentido.

Falava também da relação humana entre os políticos, entre o governo Regional e o Governo central. Às vezes parece que há um clima de hostilidade recíproca, um grupo que se posiciona como nacionalista regional e o outro como regionalista nacional, cada um tentando puxar a brasa, o que não nos tem ajudado.

Precisamos olhar o País no seu todo, sim, mas precisamos antes de mudar as atitudes. Precisamos hoje, agora, do pouco que temos, partilhar entre nós com maior dignidade e não procurar mais os culpados, para as grandes questões que movem a vida do País.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.
- O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, ainda sobre a questão da Região Autónoma do Príncipe e dos combustíveis, esteve cá um deputado que questionou bastante sobre o problema do combustível na Região, mas está à vista de todos o açambarcamento, e não por qualquer cidadão. Cidadãos com relevância e responsabilidade! Está à vista de todos. O que é que esse deputado fez? Zero.
- O deputado, meu camarada de bancada, quando denunciou a venda, no mercado da Região Autónoma do Príncipe, de combustíveis, ia sendo esfolado. Sabemos que está a ser armazenado, nas residências, combustíveis açambarcados, com todos os riscos decorrentes desse armazenamento: cozinha-se lá, faz-se fogueira e tem-se lá combustíveis, diante de todos.
- O governo Regional precisa de ser mais acutilante, porque não pode continuar essa situação. Quando surgir desgraça de uma casa ou de famílias, virão todos gritar que temos que tomar medidas. Não! As medidas têm que ser tomadas agora e já. E nenhuma autoridade Regional me venha dizer que não sabe. Todos sabem e andam a fechar os olhos. Vimos cá falar de muita coisa, mas não colocamos o dedo na ferida. Não pode continuar assim, não estamos a ajudar!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

Encerramos o período de antes da ordem do dia, vamos, de seguida, apreciar os pontos agendados, começando pelo primeiro. Tratando-se de propostas de resolução para dar assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada de navios no nosso Território e sendo sequentes, pode fazer a apresentação de uma só vez.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reformado Estado e Descentralização.

- O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reformado Estado e Descentralização** (Cílcio Santos): Excelência Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Caras Sras. e Srs. Deputados, funcionários da Casa Parlamentar, Povo de São Tomé e Príncipe, muito bom dia.
- O Governo, conforme as suas prerrogativas, nos termos da alínea j) do artigo 111.º, remeteu à Assembleia Nacional a proposta de resolução que permite dar assentimento ao Presidente da República, para anuir a entrada, no nosso mar territorial, de embarcações de patrulha, nomeadamente o Navio de Patrulha «Oceânica NRP Setúbal», da Marinha Portuguesa, que ocorreu entre 2 e 7 de Abril, mas que também deverá ocorrer entre 28 e 1 de Maio do corrente ano, a seguir temos o Navio de Patrulha «Araguari», da Marinha Brasileira, que já decorreu entre 26 e 28 de Março, da Operação *Obangame Express 2021, e o Navio* «DIXMUDE», da Marinha Francesa, de 4 a 7 de Abril do corrente ano, no quadro da Missão Corymbe156.

Portanto, essas diligências foram feitas, a Casa estava de férias, chegam hoje ao Plenário para a sua formalização.

- O Sr. **Presidente**: Tratando-se de formalização de um processo já ocorrido, peço ao Sr. Secretário da Mesa para fazer a apresentação dos Projectos de Resolução.
- O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu começaria pelo Projecto de Resolução n.º 47, que está publicado no Diário n.º 25, já distribuído.

«Texto Final da Proposta de Resolução n.º 47/Xl/5.ª/2021 — Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio de patrulha «Oceânica NRP Setúbal», da Marinha Portuguesa, no quadro da Missão Mar Aberto 2021.

Preâmbulo.

Considerando a necessidade de se autorizar a visita do navio de patrulha «Oceânica NRP Setúbal», da Marinha Portuguesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no quadro da Missão Mar Aberto;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Aprovação.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio de patrulha «Oceânica NRP Setúbal», da Marinha Portuguesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no período de 2 a 7 de Abril e de 28 de Abril a 1 de Maio do corrente ano, no quadro da Missão Mar Aberto 2021.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e com efeitos retroactivos a partir de 2 de Abril de 2021.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade. Alguma intervenção? Não sendo o caso, vamos submeter o texto final à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 52 votos a favor.

Passemos à apreciação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Proposta de emenda.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 48/XI/5.ª/2021 — Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência, nas águas sob a jurisdição nacional, do Navio de Patrulha «Oceânica Araguari P122», da Marinha Brasileira, no quadro da participação na Operação Obangame Express 2021.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada e permanência, nas águas sob a jurisdição nacional, e fundear na Baia de Ana Chaves, do Navio de patrulha «Oceânica Araguari P122», da Marinha Brasileira, no quadro da participação na Operação Obangame Express 2021»;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97,º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Assentimento.

É dado o assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência, nas águas sob a jurisdição nacional, e fundear na Baia de Ana Chaves, do Navio de Patrulha «Oceânico Araguari P122», da Marinha Brasileira, no período de 26 a 28 de Março do corrente ano, no quadro da participação na Operação «Obangame Express 2021».

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor e com efeito retroactivo a partir de 26 de Março de 2021.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Só uma questão de correcção. O Navio Brasileiro não é oceânica é de patrulha. Tem-se que eliminar a palavra oceânica no navio brasileiro.

O Sr. **Presidente**: — Ok, há um lapso, proposta de eliminação.

Proposta aceite.

Passemos à votação do texto final, com a eliminação introduzida.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Preâmbulo, com a eliminação da palavra oceânica.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos de imediato à terceira proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º 49/XI/5.ª/2021 — Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência do Navio de Portahelicópteros Amphibie «DIXMUDE», da Marinha Francesa, no Porto de São Tomé, no quadro da Missão Corymbe 156.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do navio de Porta-helicópteros Amphibie da Marinha Francesa «DIXMUDE» ao Porto de São Tomé, no âmbito da Missão Corymbe 156;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob a jurisdição nacional, e fundear na Baía de Ana Chaves, do Navio de Porta-helicópteros Amphibie da Marinha Francesa «DIXMUDE», no período de 4 a 7 de Abril de 2021, no âmbito da Missão Corymbe 156.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Abril de 2021.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade.

Vamos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos apreciar o quarto ponto da ordem do dia, Projecto de Lei Contra a Poluição Sonora. Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do Grupo Parlamentar do PCD/MDFM-UDD, como membro proponente, para fazer a apresentação do diploma.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, a razão de ser deste projecto prende-se com a necessidade de termos, no nosso ordenamento jurídico, uma legislação voltada fundamentalmente para disciplinar a poluição sonora. A poluição sonora tem sido causa de muitos conflitos entre a vizinhança, tem sido motivo de perturbação, em termos de saúde, para alguns concidadãos, daí que, face à insuficiência de instrumentos legais para travar essa poluição, o nosso Grupo Parlamentar submete à apreciação e ao juízo das Sras. e Srs. Deputados este projecto de lei, que tem um âmbito enorme. Por exemplo, a questão da poluição, mesmo nos ambientes nocturnos, em termos dos automóveis, buzinas e alarmes ligados a determinados momentos, obras de construção fora do horário próprio, as festas e convívios de forma desautorizada. Todos esses elementos gueremos disciplinar. A ideia não é acabar com

a alegria das pessoas, mas sim disciplinar essa relação entre quem organiza determinado tipo de convívio e de obra com a sua própria vizinhança.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, vamos pedir ao Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe, enquanto relator desta Comissão.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, passo a ler o «Parecer sobre o Projecto de Lei contra a Poluição Sonora. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à apreciação da 1.ª Comissão Especializada Permanente o Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 — Lei Contra a Poluição Sonora, para efeitos de parecer. À luz desse despacho, a 1.ª Comissão reuniu-se, no dia 22 do corrente, para apreciar, dentre outros pontos, o supracitado Projecto de Lei e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

Esta iniciativa é exercida nos termos do n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, conjugado com o artigo 136.º e o n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional e reúne os requisitos formais previstos no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º do citado Regimento.

Da análise específica do Projecto de Lei apresentado.

- O Projecto de Lei Contra a Poluição Sonora visa, essencialmente, a protecção da saúde e o bem-estar dos cidadãos, como princípios fundamentais da vida, constantes na Constituição.
- O Controlo e prevenção da poluição sonora permitirá à população conservar a saúde auditiva e concomitantemente a salvaguarda do seu bem-estar.

Este projecto de lei tem como objecto as actividades ruidosas, quer sejam permanentes quer sejam temporárias, susceptíveis de causar incómodos.

De igual modo, o presente projecto de lei define o que se pode entender das diferentes actividades ruidosas, fontes de ruído, os lugares ou receptores sensíveis, bem como os períodos de referência que vão das 7 horas às 18 horas, sendo diurno, e das 19 horas às 6 horas da manhã, como nocturno.

Conclusão.

A efectivação ou o controlo de prevenção de poluição sonora compete ao Estado que, junto às autarquias locais, o poder Regional e demais entidades públicas, no quadro das suas atribuições e competências dos respectivos órgãos, deve promover medidas de caracter administrativo e técnico adequadas à prevenção e controle da poluição sonora, nos limites da lei e no respeito do interesse público e dos direitos dos cidadãos.

Acresce a tudo isto a responsabilidade do Estado em definir uma estratégia nacional de redução da poluição sonora e um modelo de integração da política de controlo de ruídos, tendo em consideração a política de desenvolvimento económico e social do País.

Recomendação.

Face aos argumentos e constatando a importância deste projecto de lei, a Comissão recomenda que seja submetido ao Plenário para a sua discussão e votação.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, 22 de Março de 2021.

- O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.
- O Relator, Alexandre Guadalupe.»
- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, feita a apresentação, pelo relator da 1.ª Comissão, sobre o projecto ora em apreciação, estamos na fase de apreciação na generalidade. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, de facto há uma necessidade de podermos disciplinar o ambiente, a harmonia e a paz social, porque tem havido um crescente exagero por parte de um ou outro concidadão em perturbar o outro. Hoje, há muita gente a estudar à noite, há muita gente que trabalha à noite, estamos a falar dos agentes da Polícia, de pessoas que trabalham nos hospitais, etc., etc. e às vezes precisam de tempo para descanso, horas que são apropriadas para o bem da saúde, e temos outros concidadãos que não respeitam esse momento.

Não só, hoje em dia, em São Tomé e Príncipe, perdemos o nosso hábito alimentar, consumimos muito daquilo que é importado, e constata-se cada vez mais algumas doenças que não eram habituais na generalidade da população, o que obriga a que se precise também, por uma questão de saúde, de descanso, e não consegue.

Daí que a Assembleia Nacional, ao legislar nesta matéria, os Deputados fazem a sua parte, mas na leitura do parecer, por parte do Sr. Deputado Alexandre Guadalupe, atribuía competência ao Estado e fazia muita referência ao Estado, e o Estado às vezes somos nós. Se deixarmos a coisa de uma forma genérica, é verdade que na generalidade poder-se-á discutir quem é esse Estado, ou quem é esse agente do Estado que poderá ter esta ou aquela incumbência, mas fica aqui esse registo de que é necessário assinalarmos

quem é esse estado que poderá fazer o acompanhamento, ou implementar tais medidas. Na minha opinião, obviamente, é o Governo.

O Sr. **Presidente**: — Uma proposta para ser apreciada na generalidade. Tratam-se de medidas de regulamentos que cabe ao Governo, através do sector competente, acompanhar.

Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, tomo a palavra para fazer um apelo ao nível nacional. Falou-se só das pessoas que fazem uso da rádio muito alto, mas não só as pessoas, temos também algumas instituições, como as igrejas, muito próximas da habitação da população, que também têm utilizado sons, e muitas vezes fora de hora, incomodando o sono dos cidadãos. Que essa lei venha na realidade a ser funcional, não como as outras leis que aqui criámos e aprovámos, mas no momento de execução não se faz sentir.

Então, o meu apelo é que esta lei seja na realidade uma lei com eficácia e que seja mesmo executada, por seja lá quem for e seja lá a instituição que for.

- O Sr. **Presidente**: Srs. Deputados, há mais intervenções?
- Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.
- O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): Sr. Presidente, queria só apelar à 1.ª Comissão, que vai ser encarregue de analisar esta lei, para ter em conta os aspectos técnicos e os níveis que podemos considerar de poluição sonora, porque depois para não considerarmos tudo como sendo poluição sonora. Portanto, temos que levar este projecto de lei a um debate público mais amplo, para que nos permita colher informações técnicas que possam realmente considerar a partir de que nível sustentamos como poluição sonora. E não só, porque se virmos para o nosso país e para a nossa sociedade particularmente, encontramos uma central térmica no centro da cidade, que também incomoda muito os seus vizinhos. Portanto, é preciso avaliar esse projecto de lei de uma forma pública, com um debate público que possa realmente colher subsídios para melhorar este projecto.
- O Sr. **Presidente**: O Sr. Deputado Arlindo Ramos tem toda a razão, penso que também temos uma sociedade habituada aos fundões, que também têm à volta algumas residências e, quando autorizados, têm que tocar e as pessoas têm que dançar.

Murmúrios e risos gerais.

Portanto, a sua sugestão é bem acolhida, esse projecto de lei tem que ser discutido de forma muito abrangente, para não haver qualquer dúvida sobre a legislação que estamos hoje a aprovar na generalidade. Apenas isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sr. Presidente, há pouco estava a falar com o Sr. Deputado Arlindo e abordamos essas questões.

Quero ainda reforçar o facto de, na Região Autónoma do Príncipe, termos uma central eléctrica que produz uma enorme poluição sonora, e não só, e era bom que realmente os proponentes pudessem trabalhar neste sentido. Mas gostaria de apelar à Mesa que, aquando da apresentação das iniciativas, tivesse em conta o período de 30 minutos, para pedidos de esclarecimentos ao proponente, que fixasse também esse tempo. São questões que podíamos pedir explicações ao proponente e não conseguimos, porque passamos de imediato ao debate.

A questão também da poluição sonora em relação não só do Estado para os cidadãos, mas também dos cidadãos para com o Estado. Por exemplo, há várias casas turísticas inseridas no meio urbano, em que quando não há energia têm que ligar grupos de geradores que poluem, mas também há pessoas que têm os seus geradores perto dessas casas turísticas que, quando os ligam, provocam perturbação enorme aos turistas, que muitas vezes acabam por abandonar essas unidades, por causa da poluição sonora.

Gostaria que a equipa também tivesse muita atenção a isso e estudasse muito profundamente, porque o Estado deve cumprir com a sua obrigação, para que os cidadãos também cumpram com os seus deveres.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, na verdade abrimos esse período, perguntamos se havia alguma intervenção, logo após a leitura do parecer. Mas se houver pedidos de esclarecimento, estamos ainda em tempo.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, venho reforçar ou enfatizar aqui as intervenções dos meus colegas Deputados. Não sei, se calhar, pode ser que os proponentes tenham feito algum trabalho,

quando apresentaram a proposta, e nos possam esclarecer daquilo que foi a investigação feita, mas há um outro reparo que temos que fazer. Estamos a legislar para que o próprio Estado não venha a pagar indemnizações. O exemplo prático é a central de Santo Amaro, que produz ruídos, mas é o próprio Estado que concede terrenos perto dela para a construção de habitação. Logo, o cidadão comum poderá reclamar com alguma legitimidade, na posse de uma lei. Por isso subscrevo que é necessário fazermos um trabalho mais aprofundado, como sugeriram os Deputados que me antecederam, para ver em que ponto podemos produzir uma lei mais adequada à nossa realidade e que satisfaça também à própria necessidade de todos os cidadãos.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, enquanto um dos subscritores da iniciativa.
- O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados pelas contribuições.

Para dizer o seguinte: primeiro, as contribuições são muito bem-vindas e acolhidas e, acima de qualquer outro aspecto, gostava de frisar o facto de ser consensual a necessidade de se legislar em relação a esse aspecto. Agora, um elemento de fundo, é verdade que a iniciativa, se aprovada, baixa para discussão em Comissão. Tendo em conta que o trabalho das Comissões é aberto à participação de todas as Sras. e Srs. Deputados, o nosso apelo é que essas preocupações possam ser posteriormente espelhadas durante o trabalho na especialidade, de modo que possamos produzir uma legislação rica e que sirva realmente para atingir aquelas preocupações que foram aqui expostas.

Do nosso lado, há total abertura para receber os *imput*s que as Sras. e Srs. Deputados nos apresentem.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para réplica.
- O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): Sr. Presidente, era só para chamar atenção ao Sr. Deputado Danilson para que, quando estiverem na especialidade, abram espaço a uma consulta mais ampla possível. Não só contar com a nossa contribuição como Deputados, mas que várias forças vivas da Nação possam ter acesso a contribuir neste projecto.
- O Sr. **Presidente**: O apelo está feito, mas não será mais o proponente, será a Comissão a tomar esta decisão.

Há mais alguma intervenção?

Não sendo o caso, vamos submeter à votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor e 1 abstenção.

Portanto, o projecto baixa para a 1.ª Comissão, para análise e aprovação na especialidade. Passemos para o quinto ponto. Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Srs. Deputados, o quinto ponto da agenda dos nossos trabalhos faz referência à eleição de um novo representante no Conselho Superior de Magistrados Judiciais. Todo o processo está publicado no *Diário da Assembleia n.º 21*. Este *dossier* vem da sessão legislativa anterior, todavia não conseguiam dar entrada na Mesa qualquer candidatura nesse período, o Plenário depois entrou de férias e, dada a urgência do assunto, retomamos. Na base de uma reunião da Conferência de Líderes, fixámos essa agenda e comunicamos de imediato aos Grupos Parlamentares, para que houvesse iniciativa neste sentido, como mandam as leis e o próprio Regimento.

Na base dessa solicitação da Mesa aos Grupos Parlamentares, recebemos uma proposta de candidatura, subscrita por cinco Deputados, designadamente Maiquel do Espírito Santo, Aysa Fortes da Silva, Hélder Santos de Ceita Joaquim, Elákcio da Marta e Adelino José da Costa, ambos Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, a submeter, nos termos do artigo 254.º do Regimento da Assembleia Nacional, a candidatura do cidadão Miguel Lopes Veloso de Carvalho, para ocupar este cargo, em representação da Assembleia Nacional.

Em termos de processo, também recebemos uma declaração da citação do próprio candidato. Em termos de currículo, brevemente e porque o processo também já foi publicado no nosso *Diário*, é cidadão são-tomense, natural de Santana e reside actualmente em Santana, licenciado em Direito.

Teve vários estágios, vamos ao essencial: Curso técnico-básico de Força de Trabalho; Curso de Ciências Sociais; Curso de Secretário-técnico Judicial; Formação Profissional nas áreas de Processo Civil Penal e Custas Judiciais; Curso de Formador dos Formandos; Curso de *workshop* prático de Contratação Pública; Curso de Código de Procedimento Administrativo, dentre outras formações contínuas para magistrados, como de família e menores; estágio de capacitação no domínio do Processo de Trabalho do Tribunal de Trabalho em Lisboa e Formação de Magistrados da CPLP, com a duração de uma semana na Procuradoria-geral de Portugal.

Esses são os extractos essenciais do curriculum do cidadão. Outras informações complementares estão no *Diário n.º 21 da Assembleia Nacional*.

É esta a apresentação que me cabe fazer, para conhecimento dos Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Há alguma objecção, ou intervenção face à apresentação feita? Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, é para poder fazer um apelo, que quando haja algum cidadão a ser votado nesta Casa Parlamentar, sou de opinião que, pelo menos, a fotografia do candidato fosse apresentada, porque não sei em quem vou votar, não conheço o cidadão em si, e não é a primeira, nem a segunda vez. Então, é nessa expectativa que gostaria que para o futuro tivéssemos pelo menos a fotografia do indivíduo ou da pessoa, para que possamos saber na realidade em quem estamos a votar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado pela sugestão. Poderemos, na próxima, projectar a fotografia. Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Arlindo Barbosa**: — Eu acho que a sugestão é acolhedora. Não tenho acesso ao *Diário*, mas é só para dizer à Sra. Deputada Beatriz que anexamos a fotocópia do Bilhete de Identidade do cidadão. Retiro, se eventualmente não publicaram a fotocópia do Bilhete, mas o processo é aberto, a Assembleia é pública, quando houver essas dúvidas, não há problema. Mas no futuro, eventualmente, poderemos projectar. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário. Estamos na fase da distribuição dos boletins de voto, estão 49 Deputados na Sala.

Murmúrios gerais.

Eu estava a sugerir que nós eliminássemos todas as propostas de resolução que não têm discussão, por ser acordo entre dois países, depois pegávamos só na lei, no segundo período.

Murmúrios gerais.

Temos 49 Deputados na Sala, mais 2 que entram, 51.

Murmúrios gerais.

Pausa para a distribuição dos boletins e para a votação.

Portanto, concluiu-se que houve os seguintes resultados: 30 votos a favor, 4 votos contra, 16 abstenções e um voto em branco. Os Serviços confirmam? Portanto, confirmado pelos Serviços, está eleito o candidato, por obter a maioria absoluta exigida.

Portanto, peço ao Sr. Secretário que faça a apresentação do Projecto de Resolução.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo à leitura do «Projecto de Resolução n.º 80/XI/5.ª/2021 — Eleição de um Novo Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário a eleição de um novo representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais, em substituição do falecido membro deste Conselho, Dr. Alcino Pinto, é eleito, pela Resolução n.º 9/XI/2018 – Eleição do Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais, de 29 de Novembro;

Considerando que, de conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 142.º da Lei n.º 14/2008, de 10 de Novembro, Estatuto de Magistrados Judiciais;

Assim, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Eleição.

É eleito o Sr. Miguel Lopes Veloso de Carvalho como novo representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior dos Magistrados Judiciais.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Março de 2021.

O Presidente, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, estão abertas as inscrições. Estamos a apreciar, na generalidade. Alguma intervenção?

Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.

Passemos à apreciação na especialidade, preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.

Artigo 1.º. Eleição.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 1 voto contra e 19 abstenções.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 31 votos a favor, 2 votos contra e 19 abstenções.

Sras. e Srs. Deputados, vamos suspender e retomaremos às 14 horas.

Eram 13 e 10 minutos.

Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Vamos retomar os nossos trabalhos. Portanto, confirmada a presença de 48 Deputados na Sala, há quórum, está reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 46 minutos.

Temos o sexto ponto, projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

- O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): Bom, trata-se da substituição do Representante do Governo, do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma de Administração Pública para estar representado na Comissão Eleitoral, nos termos da Lei 7/2021, que é a Nova Lei da Comissão Eleitoral, o Governo, nos termos do artigo 2, aliás, do artigo 6.º, que é a composição; indica 3 representantes, designadamente dos Negócios Estrangeiros, Comunicação Social, e Administração Territorial, o Governo viu-se na necessidade de substituir o membro inicialmente indicado, na altura da composição da Comissão Eleitoral, e, porque é um assunto que deve ser submetido ao plenário, então, o Governo solicitou a substituição deste membro e que os processos constam no Diário da Assembleia, n.º 23. Trata-se apenas só de uma substituição, mas como temos que formalizar na base de uma Resolução, por isso é que trouxemos esse assunto para o plenário da Assembleia.
- O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, Sr. Secretário da Mesa, feita a apresentação, tratando-se de uma indicação que é feita pelo Governo, não carece de eleição, passamos imediatamente à apresentação do Projecto de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): — Passo a ler o Projecto de Resolução n.º 83/XI/5.ª/2021 – Substituição do Representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, na Comissão Eleitoral.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à substituição do Sr. Julay Filipe Mendes, recentemente indigitado pela Resolução n.º 102/XI/2020, de 26 de Novembro, como representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, pelo Sr. Clalider da Graça dos Santos Silva e Ceita, na Comissão Eleitoral Nacional:

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição o seguinte: Artigo 1.º. Substituição.

É substituído o Sr. Julay Filipe Mendes pelo Sr. Clalider da Graça dos Santos Silva e Ceita como novo Representante do Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, na Comissão Eleitoral Nacional.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

- A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Marco de 2021.
- O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.
- O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, Sr. Secretário. Estamos a apreciar o Projecto de Resolução, na generalidade. Alguma intervenção, algum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

- O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, eu acho que na Resolução há qualquer coisa que, em termos da designação do Ministério, na parte inicial, parece que há alguma confusão. E mesmo na altura, quando o Secretário da Mesa foi também falar do Ministério, eu pensei que isto era apenas porque havia algum lapso no documento que ele tinha, mas mesmo na Resolução há esse erro. É só uma questão da designação correcta do Ministério, se faz favor.
- O Sr. **Presidente**: Muito obrigado, temos que uniformizar a designação, quer no parecer, quer na Proposta de Resolução, quer no pedido.
- O Sr. **Secretário** (Adilson Managem): Muito obrigado, Sr. Presidente. É o Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

O Sr. Presidente: — Correcto, está alterado.

Obrigado, Sr. Deputado Raúl Cardoso.

Mais alguma intervenção?

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. Carlos Pinheiro (ADI): — Sr. Presidente, julgo que, posteriormente a essas discussões, vamos votar para que um cidadão vá representar o Estado na Comissão Eleitoral. Neste caso, o Governo, que é um dos mais importantes órgãos do Estado, e para isso é necessário, porque creio que já tínhamos votado para alguém e o cidadão em que nós aqui votámos, por motivos que não conhecemos, está a ser substituído, então, há toda a necessidade de o Ministro dar uma explicação do porquê da substituição do primeiro representante do Estado na Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral é um órgão muito importante e nós vamos entrar na fase eleitoral e sobretudo porque será o representante do Estado na Comissão Eleitoral. Porque é que ele foi substituído? O que é que aconteceu? Portanto, é preciso nós sabermos, porque o Estado não pode estar sempre a votar, a nomear, a ter representes em determinadas instituições, que depois não estão à medida desses desafios. E as pessoas devem decidir atempadamente, se realmente querem ou não representar o Estado, porque se não fica em causa a própria imagem do Estado. Nomeia hoje uma pessoa, daqui a uma semana temos que voltar a reunir e, como vêem, há custos para o Estado.

Então, não sei se o Governo ponderou bem se a pessoa que hoje vai ser votada para a representação do Estado está realmente imbuída dessa vontade, se vai continuar ou se é para mais alguns dias também.

Portanto, gostaria de ouvir do Sr. Ministro as explicações que nos possam convencer a tornar a votar para um novo representante.

O Sr. Presidente: — Pedido legítimo.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para prestar esclarecimentos.

- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos): Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados: Essa substituição reside no facto de o primeiro representante estar doente e necessitar de se deslocar a Portugal, e já está no território português. Mas é necessário um esclarecimento: é que o membro que hoje vamos eleger iniciou os trabalhos com toda a equipa da Comissão Eleitoral Nacional, não é um novato. Iniciou os trabalhos precisamente quando a Comissão entrou em função e neste momento está na Guiné-Equatorial a coordenar os trabalhos da Comissão Eleitoral Nacional. Portanto, é necessário esse esclarecimento.
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Sr. Presidente, acho que agora fiquei confuso. Quer dizer, o cidadão já está a trabalhar com a Comissão Eleitoral Nacional e apenas vamos confirmar um acto que já está consumado? Quer dizer, acho que isto encerra em si uma situação que é preciso irmos corrigindo. Dissemos várias vezes que, quando se trata da nomeação de alguém para exercer funções importantes do Estado, temos que ter algum cuidado.

Já que se justificou que é por questão de saúde, se de facto for isto, tudo bem. Porque aqui fico com receios. Como disse, a abertura de todo esse processo eleitoral já encerra alguma situação que não cheira muito bem, por isso acho que precisamos de ter cuidado. Volto a dizer que precisamos de ter muito cuidado, porque os discursos que estão a ser levados a cabo são um bocado complicado. Se formos abrir precedentes, depois vamos ver, quando não nos convém, daqui a nada, vai-se criar outro membro da CEN, quando se trata de pessoas que estão a representar o Estado.

Estamos a chamar atenção que é preciso termos atenção, isso pode ser consequência do discurso anterior, que toda gente já sabe de quem é.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI.
- O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): Sr. Presidente, queria aqui apresentar as minhas desculpas ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

É que regimentalmente é permitido a troca de amizades, por assim dizer de provocações, no bom sentido. Quando o Sr. Ministro se dirigia ao púlpito teria dito que se calhar foi por causa do candidato anterior não ter cumprido a directriz do Presidente do MLSTP/PSD. Mas com a explicação do Sr. Ministro, por uma questão de saúde, peço desculpas, não sabia que o cidadão se encontrava doente. Portanto, esta é a primeira nota.

Segunda nota, também a explicação do Sr. Ministro deixa-me um tanto ou quanto apreensivo, na esteira da intervenção do meu colega Deputado José António. De algum tempo a esta parte, tenho batido numa tecla que é a questão do aparato do Estado, a questão do Estado. Existem funções que as pessoas não podem exercer sem a nomeação. Fui representar o partido na CEN, este cidadão estava lá, estava a acompanhar os trabalhos em Lembá, a ser coordenado pelo cidadão Gil Costa. Até aqui, tudo bem, ele estava a acompanhar, porque se sabia de antemão que ele ia entrar em funções depois de cumprir o procedimento normal. É como se fosse um estágio normal. Mas enviar o cidadão para a Guiné-Equatorial, para iniciar o trabalho, dar posse e estar como embaixador em nome do Governo e agora é que a Assembleia Nacional vem reunir para dizer, «tudo bem, está conforme»? É isto que não pode ser, Sr. Ministro. Estamos contra!

Até inicialmente vínhamos com um posicionamento de voto, mas temos que votar contra este procedimento...

Murmúrios e protestos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Não, apesar do nosso posicionamento, vai passar porque têm maioria, mas temos que nos posicionar. Não podemos concordar, porque amanhã vai ser assim, mandamos embaixador e depois mandamos a carta. Não, não é assim, meus senhores!

E não sei se foi o meu colega Deputado Maiquel que disse, é uma questão de Estado, e a nova geração tem que fazer diferente! É a imagem do Estado que está em causa. Hoje, diz-se que a classe política está a perder confiança, porquê? Porque continuamos a dar jeito, e há momento que não dá para dar jeito. Este caso é uma falha gravíssima do Governo e da própria CEN, do Sr. Presidente da CEN, que não podia ter autorizado este senhor viajar e representar o Estado, enquanto não fosse empossado.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): Mais uma vez, por isso é que falamos da questão de idoneidade de quem assume determinadas responsabilidades. Estão a ver? Estamos a falar agora de responsabilidade! Presidente da CEN, responsabilidade. Deve ser uma figura de idoneidade, que perante situações como esta, sendo um jurista, tem que evitar.

Por isso, voltamos a dizer que não devemos brincar com assuntos do Estado. Dizia o outro, «elevação, a nova juventude tem que ter outra postura, etc., tudo bem, discurso bonito, e temos um Ministro dos Assuntos Parlamentares que é um jovem jurista que não devia aliar-se a esse tipo de procedimentos.

A nossa posição hoje é que temos que travar esse tipo de situação, isso não pode continuar a acontecer!

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.
- O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): Sr. Presidente, insisto novamente nesta questão de representação do Estado, que devemos sempre estar ao mais alto nível. Porque há comentários de que o Estado continua a ser degradado e desvalorizado, por causa de atitudes, muitas vezes quem representa o Estado não o dignifica.
- O Sr. Ministro teve algum descuido ao fazer esta justificação, porque na carta que enviou à Assembleia Nacional, a justificação não tem nada a ver com aquilo que o senhor disse aqui.

A carta diz que é por razões de foro pessoal...

Murmúrios.

Não! Motivos de saúde não têm nada a ver com questões pessoais. Saúde é saúde! Se o senhor enviou uma carta, dizendo que é por motivos de foro pessoal, o senhor tem que aqui dizer que é por motivo pessoal que o senhor desconhece. O senhor não conhece os motivos, porque são pessoais. Porque ele não os revelou. Se o Sr. Ministro vem dizer que é por motivos de saúde, então o senhor tem que apresentar as justificações anexadas à carta, porque tem que haver uma justificação médica! Não é chegar ali, tenho problemas de saúde, quero sair. Não! Motivos de saúde, tem que haver relatório ou declaração médica de que a pessoa não está em condições de saúde para exercer esse cargo e tem que se afastar. É aceitável!

Temos que perceber, a pessoa também pode justificar, mas tem que ficar claro. Enviou uma carta toda confusa à Assembleia, os Deputados viram «motivos pessoais». O que é isso? Então, por motivos pessoais ele não deveria ter assumido a função. Porque cada um de nós aqui também pode ser eleito, por exemplo, para ser Presidente da República e uma semana depois, por motivos pessoais, ter que abandonar. Não! Temos que ser responsáveis e o Sr. Ministro tem que nos dar uma explicação mais plausível. Há documentos médicos que confirmam isso? Apresente!

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré, para uma intervenção.
- O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): Sr. Presidente, antes de fazer a intervenção sobre o assunto, gostaria de dizer ao meu colega Deputado do Grupo Parlamentar, José António Miguel, que quem falou da juventude fui eu, Levy Nazaré. Tenho um nome e não há problemas que digas «Levy Nazaré», se for o caso.

Apupos do Deputado Maiguel Espírito Santo ao Deputado José António Miguel.

Se não for, peço desculpas, mas disse e apelei à juventude são-tomense. Disse que estamos num momento de transição e acho que vai haver uma transição do *modus faciendi* da política nacional, porque não há mal que dure para sempre. Os jovens devem estar preparados e capacitados para quando chegar essa hora poderem fazer diferente. Digo isto hoje e vou continuar a dizer sempre!

Agora, sobre o assunto, gostaria de usar a palavra para pedir um pouco de consenso, no sentido de que é preciso haver um pouco de flexibilidade, porque nalgumas coisas somos muito legalistas, e eu falo como jurista, mas ter algum cuidado, alguma ponderação, algum meio-termo.

As justificações dadas aqui, os meus colegas Deputados levantam questões com alguma pertinência, e é verdade, só que nós, enquanto Deputados, quantas vezes já tivemos que reunir, *a posteriori* de o Presidente da República sair do País, para legalizar o acto? Quantas vezes? É questão de Estado! Quantas vezes aqui tivemos que legalizar a autorização de entradas de navios militares no nosso território, depois de já estarem atracados no Território Nacional?

Murmúrios.

Por isso é que peço um pouco de equilíbrio, e não estou aqui a advogar, porque estou deste ou daquele lado.

Quero aqui, como representante do povo e como Deputado, pedir que tenhamos um pouco de equilíbrio, e não significa que as questões aqui levantadas não sejam pertinentes.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.
- O Sr. Maiguel Espírito Santo (MLSTP/PSD): Mais?
- O Sr. **José António Miguel** (ADI): É para dizer ao Sr. Deputado Levy Nazaré que, em momento algum, quis citá-lo. Tendo em conta que na sua intervenção fez referência a José António, é só para dizer que, em momento algum, quis referir-me à sua intervenção.

Era só isso que gostaria de frisar.

Já que usou o micro para o fazer, também vim ao micro.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.
- O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): Sr. Presidente, este exercício que estamos aqui a fazer não significa que estamos contra. Não! São procedimentos!

A intervenção do meu colega Levy Nazaré até passa a ideia de que estamos a criar um conflito. Não é isso! É um procedimento administrativo, porque o Ministro diz uma coisa e a justificação diz outra. O Governo comunica com outro órgão de soberania e nós, os Deputados, recebemos a documentação,

analisamos e é nossa obrigação fazer isso. Temos esse dever e massa crítica para poder tirar daqui argumentos e justificação. Porque as pessoas, quando nos escutam, querem ouvir que realmente estamos em cima dos acontecimentos.

O Ministro vai explicar o que aconteceu.

Ninguém está contra a nomeação das pessoas, vamos passar por cima sim, mas temos que debater, e é essa a nossa missão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Levy Nazaré teve uma intervenção e às vezes deixa entender que queremos fazer política, ou falamos quando nos dá jeito. Não, não é isso, Sr. Deputado Levy Nazaré. O que se passa é que existem coisas que não dependem exclusivamente de nós. Um navio de guerra está a chegar aos nossos mares, precisamos de dar assentimento a Sua Excelência o Sr. Presidente da República, a Assembleia está de férias, existem tramitações, o Governo em si envia uma nota hoje, o navio está a chegar amanhã e a Assembleia está de férias. Quer dizer, existem coisas que ultrapassam aquilo que é a própria vontade. Mas neste caso em concreto, eu concordaria sim com o Sr. Deputado Levy Nazaré, há coisa que devemos estar em comunhão, como eu dizia, estarmos do mesmo lado da canoa, mas também não podemos passar a mão na cabeça do Governo, quando deve cumprir com aquilo que é o procedimento.

Como disse o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, não estamos contra, o Governo pode fazer as alterações que bem entender, mas neste caso que depende de nós, o senhor não devia. É este o meu entendimento, pode ser que eu esteja errado.

Mas de acordo com a explicação do Sr. Ministro, se é este o caso, o senhor não devia ter viajado para a Guiné-Equatorial, iniciando o trabalho como coordenador, sem este chapéu da autorização da Assembleia Nacional.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Maiguel Espírito Santo, para uma intervenção.
- O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): Sr. Presidente, acho que já encontramos aqui um ponto comum.

Já vimos que se for um erro, já se cometeu, é natural, é humano, e são procedimentos. Gostaria de lembrar que a Assembleia estava de férias, não só para um caso, para outros casos também, como por exemplo, a questão dos barcos que agora vimos e tentamos aprovar.

Portanto, os Deputados do ADI não estão contra isso e acho que podemos ultrapassar, na medida em que vimos que o senhor estava doente. Doravante, que se possa cumprir rigorosamente os critérios. Mas já encontramos uma solução aqui, que é ultrapassar esta questão, e acredito que a posição do Sr. Deputado Líder Parlamentar do ADI será agora diferente, votar a favor, já que não está contra o senhor.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Estando ultrapassada a questão, vamos submeter o projecto de resolução à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, 1 voto contra e 21 abstenções.

Srs. Deputados, vamos votar, na especialidade, o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, 1 voto contra e 21 abstenções.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, 1 voto contra e 21 abstenções.

Artigo 2.°.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, 1 voto contra e 21 abstenções.

Passemos de imediato à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 27 votos a favor, 1 voto contra e 21 abstenções.

Srs. Deputados, passemos para o sétimo ponto da ordem do dia, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da Proposta de Resolução n.º 44/XI/5.ª/2021.

Tem a palavra o Sr. Ministro, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização**: — Sr. Presidente, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde têm estado a estreitar as relações de amizade e de cooperação, ultimamente fechamos o Acordo de Supressão de Vistos e agora a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento, que visa, por um lado, eliminar a dupla tributação em matéria de impostos definidos na referida Convenção e, por outro, desenvolver a suas relações económicas e melhorar a sua cooperação em matérias fiscais.

Esta Convenção aplica-se aos impostos sobre o rendimento, exigidos em benefício de um Estado contratante, ou das suas subdivisões políticas, ou administrativas, ou autarquias locais, seja qual for o sistema usado para a sua percepção.

São considerados impostos sobre o rendimento todos os impostos incidentes sobre o rendimento total, ou sobre elementos de rendimento, incluindo os impostos sobre os ganhos derivados da alienação de bens mobiliários, ou imobiliários, os impostos sobre o montante global dos vencimentos, ou salários pagos pelas empresas, bem como os impostos sobre as mais-valias.

Os impostos actuais que à presente Convenção se aplica são, nomeadamente: em São Tomé e Príncipe, o imposto sobre o rendimento de pessoas singulares, IRS, o imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, IRC. Em Cabo Verde, o imposto sobre o rendimento de pessoas singulares, IRPS, e o imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas.

Esta Convenção é também aplicada ao imposto de natureza idêntica, ou substancialmente similar que entre em vigor posteriormente à data da assinatura da Convenção e que venham acrescer aos actuais, ou substituí-los.

As autoridades competentes dos Estados contratante comunicará uma a outra as modificações significativas introduzidas nas respectivas legislações fiscais.

Sr. Presidente, é esta a contextualização, obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, reserva-se 30 minutos para pedidos de esclarecimentos, se houver.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, todos sabemos que esses tipos de convenções, chamada de «dupla tributação», não sei, pergunto se foi feito de facto um estudo prévio do impacto deste acordo. Quando se fala de dupla tributação, é para evitar que um empresário, um cidadão nacional de um país possa ser tributado em duas esferas jurídicas, dois países, duas jurisdições. Normalmente, o Estado tem que se precaver das possíveis receitas que vai perder com este Acordo e ver qual é o ganho que terá do outro lado. Isto é, faz sentido numa relação win-win.

Logo, não sei qual é a dimensão de empresários e cidadãos cabo-verdianos que vivem cá, que têm dupla nacionalidade, e o mesmo universo em Cabo Verde. A dimensão das empresas cabo-verdianas em São Tomé e a dimensão das empresas são-tomenses em Cabo Verde. Portanto, não sei se foi feito de facto esse estudo, se há matéria suficiente que nos deixa à vontade para levar isto avante. Acredito que se isto chegou até cá, se houve o acordo, ouvi também a Sra. Ministra dos Negócios Estrageiros a falar sobre isso, parte-se do princípio de que esse estudo foi feito. Mas, a olho nu, como um cidadão atento, aqui, não sei se a reciprocidade é igual e se de facto o Estado são-tomense sairá a ganhar com este Acordo.

É esta a questão que levanto daquilo que está subjacente ao Acordo de Dupla Tributação, sem entrar mais em questões técnicas.

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Não havendo, peço ao Sr. Presidente da 2.ª Comissão, ou a quem este indicar, para apresentar o respectivo parecer.

- O Sr. Carlos Correia (ADI): Sr. Presidente, não chegamos a concluir esse parecer, só a 1.ª Comissão.
- O Sr. **Presidente**: Então, peço ao Sr. Deputado Danilson Cotú, enquanto relator, para apresentar o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em análise.
- O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: «Parecer sobre a Proposta de Resolução n.º 44/XI/5.ª/2021 Que adopta a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de competente parecer, a Proposta de Resolução n.º 44/XI/5.ª/2021 — Que adopta a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», assinada entre os Governos da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 29 de Março do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à análise e apreciação da referida Convenção e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A Convenção em análise foi assinada pelo Governo, alicerçada no disposto na alínea *e*) do artigo 111.º da Constituição e submetida à douta apreciação da Assembleia Nacional, em respeito ao previsto nas alíneas *b*) e *j*) do artigo 97.º também da Constituição e respeita as exigências presentes no n.º 2 do artigo 142.º e do n.º 1 do artigo 143.º, ambos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

Os Governos da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República de Cabo Verde, movidos pelo desejo de continuar a desenvolver as suas relações económicas e melhorar a sua cooperação em matérias fiscais, assinaram, no dia 27 de Setembro de 2019, em Nova Iorque, a «Convenção para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre o Rendimento».

A Convenção subscrita entre a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades de São Tomé e Príncipe e o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades de Cabo Verde visa, por um lado, eliminar a dupla tributação em matéria de impostos definidos na citada Convenção e, por outro, desenvolver as suas relações económicas e melhorar a sua cooperação em matérias fiscais.

Importa clarificar que os impostos actuais a que a Convenção se aplica são sobre o rendimento de pessoas singulares e sobre o rendimento de pessoas colectivas, cujas siglas são IRS e IRC, em São Tomé e Príncipe, e IRPS e IRPC, em Cabo Verde.

Esta Convenção será, de igual modo, aplicável aos impostos de natureza idêntica ou substancialmente similar que entrarem em vigor posteriormente à data da sua assinatura, ou que venham a acrescer aos actuais ou substituí-los.

Conclusões e recomendações.

Da análise feita ao teor dos diversos articulados da Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, rubricada pelos dois Governos, a Comissão entende que o mesmo poderá estimular as trocas comerciais e outras parcerias tidas como estratégicas entre os países, visando o seu relançamento económico.

Assim, tendo em conta que a mesma não viola as normas em vigor no nosso ordenamento jurídico, a Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário, para análise e votação.

- A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, 09 de Abril de 2021.
- O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.
- O Relator, Danilson Cotú.»
- O Sr. Presidente: Feita a apresentação do parecer, vamos apreciar na generalidade.

Pausa.

Não havendo reacções, vamos apresentar a proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «Texto Final da Proposta de Resolução n.º44/XI/5.ª/2021 — Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde.

Preâmbulo.

No quadro das excelentes relações diplomáticas e de cooperação existentes entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde, foi celebrado entre ambos Governos, em Nova Iorque, no dia 27 de Setembro de 2019, a «Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento», que visa, por um lado, eliminar a dupla tributação em matéria de impostos definidos na referida Convenção e, por outro, desenvolver as suas relações económicas e melhorar a sua cooperação em matérias fiscais.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas *b*) e *j*) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada, para ratificação, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Rendimento entre o Governo da República Democrática de São Tomé e

Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Nova Iorque, no dia 27 de Setembro de 2019, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 08 de Abril de 2021.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos a apreciar a proposta de resolução na generalidade. Há alguma intervenção?

Pausa.

Não havendo, vamos submeter o texto final da proposta de resolução à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos para a apreciação na especialidade.

Há alguma intervenção, propostas de aditamento ou de alteração?

Pausa.

Não sendo o caso, vamos votar na especialidade, começando pelo preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor e 1 abstenção.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor e 1 abstenção.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 50 votos a favor e 1 abstenção.

Srs. Deputados, passemos de imediato para a apreciação do oitavo ponto da agenda dos trabalhos. Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização**: — Sr. Presidente, com a sua indulgência, esta é mais uma acção entre os Estados de São Tomé e Príncipe e de Cabo Verde para sedimentar de facto as relações, quer de amizade, quer de cooperação.

É nesse sentido que, no dia 27 de Setembro de 2019, ambos os Estados celebraram, em Nova Iorque, o acordo que visa a promoção e protecção recíproca de investimento, que cria condições para um maior fluxo de investimentos realizados por investidores de qualquer das partes no território da outra parte e, por outro lado, contribuir para estimular a incitativa privada e incrementar o bem-estar entre ambos os povos.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, 30 minutos para pedidos de esclarecimento, se for o caso disso. Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime de Menezes, enquanto relator da 1.ª Comissão.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 46/XI/5.ª/2021 — Acordo entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento. Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, com base nas competências a si atribuídas pela Constituição da República e pelo Regimento da Assembleia Nacional, submeteu à 1.ª Comissão Especializada Permanente, o acordo entre o governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o governo da República de Cabo Verde sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento entre os dois países, com vista à emissão do competente parecer. Para o efeito, a Comissão reuniu-se no dia 29 de Março do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à análise e apreciação do referido Acordo e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

O Acordo em análise foi assinado pelo Governo, alicerçado no disposto na alínea e) do artigo 111.º da Constituição e submetido à douta apreciação da Assembleia Nacional, em respeito ao previsto nas alíneas b) e j) do artigo 97.º também da Constituição e respeita as exigências presentes no n.º 2 do artigo 142.º e no n.º 1 do artigo 143.º, ambos do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

No quadro das excelentes relações diplomáticas e de cooperação existentes entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo da República de Cabo Verde, foi celebrado, em Nova Iorque, por ambos os Governos, no dia 27 de Setembro de 2019, o acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimento, visando, por um lado, criar condições favoráveis para um maior fluxo de investimentos realizados por investidores de qualquer das Partes no território da outra Parte e, por outro, contribuir para estimular a incitativa privada e incrementar o bem-estar entre ambos os povos.

Conclusão e recomendação.

À luz do acima exposto, a Comissão concluiu que o referido Acordo não viola as normas em vigor no nosso ordenamento jurídico e recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que seja submetida ao Plenário para análise e votação.

- A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, 9 de Abril de 2021.
- O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.
- O Relator, Jaime de Menezes.»
- O Sr. **Presidente**: Logo na introdução, deve corrigir-se, porque o Presidente da Assembleia Nacional não tem competências constitucionais para este caso. Portanto, apenas regimentais. Alguma apreciação sobre o parecer? Não é o caso.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para apresentar a proposta de resolução.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo a ler o «Texto Final da Resolução n.º 46/XI/5.ª/2021 — Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário a aprovação, para ratificação, do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde, celebrado em Nova Iorque, no dia 27 de Setembro de 2019;

Considerando que esse instrumento visa criar condições favoráveis para um maior fluxo de investimentos realizados por investidores de qualquer das Partes no território de outra Parte;

Considerando ainda que o mesmo pretende contribuir para estimular a iniciativa privada e incrementar o bem-estar entre ambos os povos;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: Artigo 1.º.

É aprovado, para ratificação, o Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a República de Cabo Verde, celebrado em Nova lorque, no dia 27 de Setembro de 2019, cujo texto faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2.º. Entrada em Vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 15 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. Presidente: — Estamos a apreciar proposta de resolução na generalidade. Alguma intervenção?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com 49 votos a favor.

Passemos à votação na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à apreciar o nono ponto da agenda dos trabalhos, que é votação final global do Projecto de Lei relativo à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-escolar.

Peço ao Sr. Presidente da 3.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do relatório final

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, o Relatório da 3.ª Comissão é do seguinte teor: «Relatório da análise e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 18/XI/4.ª/2020 — Lei relativa à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-Escolar. Introdução.

Nos dias 02, 10 e 15 de Fevereiro do corrente ano, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Lei relativa à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-Escolar. Na reunião, estiveram presentes as Sras. e Srs. Deputados José António do Sacramento Miguel, que a presidiu, Bilaine de Ceita do Nascimento, Anaydi dos Prazeres Ferreira e Paulo Jorge de Carvalho, do Grupo Parlamentar do ADI, Hélder dos Santos Joaquim, José Rui Cardoso, Paula Maria Tavares e Ana Isabel Meira Rita, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Ricardo dos Santos Quaresma (em substituição do Deputado Felisberto Afonso), da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Análise do Projecto de Lei.

A discussão na especialidade do Projecto de Lei n.º 18/XI/4.ª/2020 – Lei relativa à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e Auxiliares da Educação Pré-Escolar resultou na apresentação de uma (1) proposta de emenda e uma (1) proposta de aditamento, como a seguir se indica:

Proposta de Emenda.

Emendou-se o n.º 1 do artigo 2.º, que passou a ter a seguinte redacção: «Os educadores e os auxiliares da acção educativa das creches e jardins-de-infância, públicos e privados, ficam obrigados a frequentar com o devido aproveitamento o curso de primeiros socorros».

Proposta de Aditamento.

Aditou-se um novo primeiro parágrafo ao preâmbulo, com a seguinte redacção: «Considerando o papel imprescindível da Educação Pré-Escolar (Creches e Jardins de Infância), no desenvolvimento equilibrado de todas as potencialidades das crianças, proporcionando-lhes oportunidades de autonomia e socialização, preparando-as para uma escolaridade bem-sucedida e constituindo apoio importante às famílias na sua tarefa educativa.

Votações.

Com as devidas alterações, o Projecto de Lei foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do projecto de lei, em anexo, ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

Comissão dos Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Emprego e Solidariedade, em São Tomé, 15 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da Comissão, José António do Sacramento Miguel.

A Relatora, Bilaine Ceita do Nascimento.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do relatório, não é preciso debate, vamos submeter à votação final global do Projecto de Lei relativo à Capacitação em Primeiros Socorros para Educadores e auxiliares da Educação Pré-escolar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos ao décimo ponto da ordem dos trabalhos.

Peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão ou a quem este indicar para fazer a leitura do relatório. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Relatório de discussão e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 26/XI/4.ª/2020 – Primeira alteração ao Código Penal, aprovado pela Lei n.º 6/12, de 6 de Agosto. Introdução.

Nos dias 22 e 25 de Fevereiro e 09 de Março do corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 26/XI/4.ª/2020 – Primeira alteração ao Código Penal, aprovado pela Lei n.º 6/12, de 6 de Agosto.

Estiveram presentes na sessão de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Raúl do Espírito Santo Cardoso, que a presidiu nos dias 22 e 25 de Fevereiro, Alda Ramos, que a presidiu no dia 09 de Março, Alexandre da Conceição Guadalupe, Arlindo dos Santos e Levy do Espírito Santo Nazaré, do Grupo Parlamentar do ADI, Danilo Neves dos Santos, Elákcio Afonso da Marta e Jaime de Menezes, do Grupo

Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Na reunião dos dias 22 e 23 de Fevereiro, estiveram presentes os Srs. Deputados Maurício Rita, em substituição de Danilo Neves dos Santos, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Esmaiel do Espírito Santo, em substituição do Deputado Arlindo dos Santos, do Grupo Parlamentar do ADI.

Por último, na reunião do dia 09 de Março corrente, esteve presente o Sr. Deputado Adilson dos Reis Vaz, em substituição do Sr. Deputado Raúl do Espírito Santo Cardoso, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Com o intuito de uma análise mais extensiva e minuciosa, estiveram presentes os seguintes convidados: Dra. Kótia Solange de Menezes Viegas, Juíza de Direito; Drs. Ridelgil Tavares e Vera Maria Cravid, respectivamente, Procurador Adjunto e Procuradora-geral Adjunta do Ministério Público; Srs. João Pedro Cravid e Teresa Santiago, respectivamente, Comissário e Sub-Intendente do Comando da Polícia Nacional; Sra. Cosma Rita de Leite, Assessora do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos; e Dr. Wilfred Moniz, Bastonário da Ordem dos Advogados de São Tomé e Príncipe.

Análise do Projecto de Lei.

A discussão, na especialidade, do Projecto em apreço resultou na apresentação de 3 (três) propostas de eliminação, 18 (dezoito) de emenda, como a seguir se indica:

Propostas de Eliminação.

Eliminou-se os n. ºs 2 e 3 do artigo 183.º;

Eliminou-se todo o antigo artigo 175.º;

Eliminou-se todo o antigo artigo 177.º.

Propostas de Emenda.

O ponto único do artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção: «São alterados os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 175.º, alínea b) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3 do artigo 176.º, o n.º 1 do artigo 177.º, o artigo 178.º, os n.ºs 1 e 2 do artigo 179.º, alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 180.º, os n.ºs 1 e 3 do artigo 181.º, a alínea a) do n.º 1, os n.ºs 2, 3,4 e 7 do artigo 182.º, os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 183.º da Lei n.º 6/2012, de 05 de Julho – Código Penal, (...)»;

O n.º 1 do artigo 175.º passa a ter a seguinte redacção: «Quem praticar acto sexual de relevo com ou em menor de 15 anos, ou levar a praticá-lo consigo ou com outra pessoa, é punido com pena de prisão de 3 a 10 anos.»

O n.º 2 do artigo 175.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) coito anal ou coito oral com menor de 15 anos é punido com pena de prisão de 6 a 14 anos.»;

A alínea a) do n.º 3 do artigo 175.º passa a ter a seguinte redacção: «Praticar acto de caracter exibicionista perante menor de 15 anos (...)»;

A alínea b) do n.º 3 do artigo 175.º passa a ter a seguinte redacção: «Actuar sobre menor de 15 anos, por meio de conversa obscena ou de escrito, espectáculo ou objecto pornográfico ou utilizar menor de 15 anos em fotografia, filme ou gravação pornográficos (...)»;

A alínea c) do n.º 3 do artigo 175.º passa a ter a seguinte redacção: «Exibir ou ceder a qualquer título ou por qualquer meio os materiais previstos na alínea anterior; é punido com pena de prisão de 4 a 6 anos.»;

A epígrafe do artigo 176.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) adolescentes dependentes»;

A alínea a) do n.º 1 do 176.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) A menor entre 15 e 16 anos (...)»;

A alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º passa a ter a seguinte redacção: «A menor entre os 15 e 18 anos (...)»;

O artigo 177.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) tiver cópula, coito anal ou coito oral com menor entre 15 e 18 anos, abusando da sua inexperiência, é punido com pena de prisão de 3 a 8 anos.»;

Artigo 178.º passa a ter a seguinte redacção: «(...) praticar actos homossexuais de relevo com menor entre 15 e 18 anos, ou levar a que eles sejam por este praticado com outrem, é punido com pena de prisão de 3 a 8 anos.»:

O n.º 1 do artigo 179.º passa a ter a seguinte redacção: «Quem (...) praticar actos sexuais de relevo com menor entre 15 e 18 anos, (...) é punido com pena de prisão de 2 a 6 anos.»;

O n.º 2 do artigo 179.º passa ter a seguinte redacção: «Quem, (...), tiver cópula, coito anal ou coito oral com menor entre 15 e 18 anos, (...) é punido com pena de 3 a 8 anos.»;

O n.º 2 do artigo 180.º passa a ter a seguinte redacção: «Quem praticar os actos descritos no número anterior relevante a menor de 15 a 18 anos (...)»;

O n.º 3 do artigo 181.º passa a ter a seguinte redacção: «Se o agente usar de violência, ameaça grave, ardil, manobra fraudulenta, (...) ou ainda se esta for menor de 18 anos, é punido com pena de prisão de 4 a 10 anos »:

O n.º 3 do artigo 182.º passa a ter a seguinte redacção: «As penas previstas nos artigos 166.º a 171.º e 175.º a 178.º são agravadas de metade nos seus limites mínimos e máximo, se dos comportamentos aí descritos resultar gravidez, ofensa à integridade física grave, transmissão de vírus da síndroma de imunodeficiência adquirida, de formas de hepatite ou outros que criem perigo para vida, suicídio ou morte da vítima.»;

O n.º 4 do artigo 182.º passa a ter a seguinte redacção: «As penas previstas nos artigos 166.º, 167.º e 171.º são agravadas de um terço nos seus limites mínimos e máximo, se a vítima for menor de 15 anos. »;

O artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção: «É aditado o artigo 183.º à Lei em apreço.» Votações.

Com as devidas alterações, o Projecto de Lei n.º 26/XI/4.ª/2020, Primeira alteração ao Código Penal, aprovado pela Lei n.º 6/12, de 6 de Agosto, foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por 7 votos a favor, sendo 3 votos dos Deputados do Grupo Parlamento do ADI, 3 votos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 voto do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, zero voto contra e zero abstenção.

Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da Proposta de Lei em anexo ao presente relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

A Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 22 de Março de 2021.

O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, Danilo Neves dos Santos.»

O Sr. Presidente: — Obrigado, Sr. Danilo Santos, enquanto relator da 1.ª Comissão Especializada.

Estamos agora na fase de reacções.

Não há reacções?

Vamos submeter o projecto de lei à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Ponto seguinte e julgo ser o último. Neste caso, a 2.ª Comissão também, se calhar, não concluiu. Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Menezes.

O Sr. **Jaime Menezes** (MLSTP/PSD): — «Relatório da 1.ª Comissão sobre a análise e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 27/XI/4.ª/2020 — Lei Contra Furto nas Parcelas Agrícolas. Introdução.

Nos dias 18, 19 e 23 de Fevereiro e 01, 02, 04, 05 e 09 de Março do corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e votação, na especialidade, do Projecto de Lei n.º 27/XI/4.ª/2020 – Lei Contra Furto nas Parcelas Agrícolas.

Estiveram presentes na sessão de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Raúl do Espírito Santo Cardoso, que a presidiu, nos dias 18, 19 e 23, e Alda Ramos, nos dias 01, 02, 04, 05 e 09, Levy do Espírito Santo Nazaré, Alexandre da Conceição Guadalupe, Arlindo dos Santos, do Grupo Parlamentar do ADI, Danilo Neves dos Santos, Elákcio Afonso da Marta e Jaime de Menezes, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Nos dias 18 e 23 de Fevereiro, estiveram presentes os Srs. Deputados Esmaiel do Espírito Santo e Maurício Rita, em substituição dos Srs. Deputados Arlindo dos Santos e Danilo dos Santos, dos Grupos Parlamentares do ADI e MLSTP/PSD, e, nos dias 01, 02, 04, 05 e 09, o Sr. Deputado Adilson dos Reis Vaz, em substituição do Sr. Deputado Raúl do Espírito Santo, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Com o intuito de uma análise mais extensiva e minuciosa, estiveram presentes os seguintes convidados: os representantes do Ministério Público, os Procuradores Vera Cravid e Ridelgil Tavares, das Mulheres Sãotomenses Juízas, Kótia de Menezes, Bastonário da Ordem dos Advogados, Wilfred Moniz, da Polícia Nacional, o Comandante-Geral, Rodão Boa Morte, Comandante Distrital de Lobata, Isac Penhor, Comandante Distrital de Mé-Zóchi, Percile dos Santos, e da Direcção Geral do CIAT/MAPDR (Ministério da Agricultura Pescas e Desenvolvimento Rural), o Engenheiro José Xavier Mendes, Director da CECAQ, Adalberto Nascimento Luís, e Representante da FENAPA-STP, Luciano d'Apresentação.

Análise do Projecto de Lei.

A discussão, na especialidade, do Projecto em apreço resultou na apresentação de 3 (três) propostas de eliminação, 23 (vinte e três) propostas de emenda e 1 (uma) proposta de aditamento, como a seguir se indicam:

Propostas de Eliminação:

Eliminou-se o n.º 2 do artigo 6.º;

Eliminou-se o n.º 2 do artigo 7.º;

Eliminou-se o artigo 8.°;

Propostas de Emenda:

O preâmbulo passou a ter a seguinte redacção: «Face à necessidade de se incentivar o agricultor e o criador a se dedicarem com maior determinação à sua produção, garantindo o produto do seu trabalho;

Face à necessidade de se criar, no ordenamento jurídico nacional, uma lei específica que puna de forma mais célere e exemplar os prevaricadores;

Havendo ainda a necessidade de legalizar a aplicação da pena de trabalho comunitário para casos de furtos mais leves;

Tendo em conta a imperatividade de se desaconselhar a criação devagante de animais que destroem as plantações;

Nestes termos, a Assembleia Nacional decreta, ao abrigo da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

- O artigo 1.º passou a ter a seguinte redacção: «A presente Lei visa sancionar práticas de furtos e destruição da produção nas propriedades agrícolas.»;
 - A epígrafe do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «Furto de bens agrícolas e florestais.»;
- O n.º 1 do artigo 1.º passou a ter a seguinte redacção: «Quem, com ilegítima intenção de apropriar para si ou para outrem, adentrar nas propriedades agrícolas alheias subtrair, transportar e guardar bens agrícolas e florestais, cujo valor financeiro seja inferior a um salário mínimo da Função Pública, é punido com pena de prisão até 1 ano ou multa até 100 dias.»;
- O n.º 2 do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «2. Se o valor do bem subtraído for de um até cinco salários mínimos da Função Pública, é punido com pena de prisão de 1 a 3 anos ou multa até 200 dias.»;
- O n.º 3 do artigo 2.º passou a ter a seguinte redacção: «Se o valor do bem subtraído for superior a cinco até 20 salários mínimos da Função Pública, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos ou multa até 300 dias.»:
 - A epígrafe do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «Furto de bens pecuários»;
- O n.º 1 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «Quem, com ilegítima intenção de apropriar para si ou para outrem, adentrar em locais onde se procede à criação de animais, subtrair, transportar e guardar animais pertencentes a espécies de aves, caprinos, ovinos, suinos e bovinos ou outras espécies destinadas ao consumo humano, cujo valor financeiro seja inferior a um salário mínimo da Função Pública, é punido com pena de prisão até 1 ano ou multa até 100 dias.»;
- O n.º 2 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «Se o valor dos animais subtraídos for de um a cinco salários mínimos da Função Pública, é punido com pena de prisão de 1 a 3 anos ou multa até 200 dias.»:
- O n.º 3 do artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção: «3. Se o valor dos animais subtraídos for superior a cinco até 20 salários mínimos da Função Pública, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos ou multa até 300 dias.»:
- O n.º 1 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: «Aquele que ilegitimamente se apropriar, para o seu proveito próprio ou para outrem, dos bens agrícolas, florestais ou de pecuária que lhe foram confiados à guarda, é punido com pena de prisão de 1 a 3 anos ou multa até 200 dias.»;
- O n.º 2 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: «Se o valor dos bens referidos no número anterior for superior a cinco até 20 salários mínimos da Função Pública, é punido com pena de prisão de 2 a 5 anos ou multa até 300 dias.»;
- O n.º 1 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: «1. Quem, surpreendido em flagrante delito dos crimes previstos nos artigos 2.º e 3.º, actuar utilizando violência contra o agricultor, contra o criador, o guarda ou qualquer outra pessoa, ameaçando-o com um perigo iminente para integridade física ou para a vida, ou pondo-o, por qualquer maneira, na impossibilidade de resistir, é punido com pena de prisão de 2 a 12 anos.»;
- O n.º 2 do artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção: «Se do facto vier a resultar a morte de uma pessoa, o agente é punido com pena de prisão de 8 a 18 anos.»;
 - A epígrafe do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «Reincidência»;
- O n.º 1 do artigo 6.º passou a ter a seguinte redacção: «Se, durante o cumprimento da pena prevista nos artigos 2.º, 3.º e 4.º, o agente voltar a praticar qualquer outro ilícito previsto na presente Lei, a pena correspondente é agravada em um terco, nos seus limites mínimos e máximos.»:
- O n.º 1 do artigo 7.º passou a ter a seguinte redacção: «O procedimento criminal para os crimes previstos nos artigos 2.º,3.º e 4.º da presente lei depende da queixa do ofendido.»;

Com a eliminação do anterior artigo 8.º o anterior artigo 9.º passou a ser o actual artigo 8.º, anterior artigo 10.º ao actual artigo 9.º e o anterior artigo 11.º passou a ser o actual 10.º;

- O n.º 1 do actual artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: «Fica ilibado de procedimento criminal quem abater animais dentro das suas propriedades agrícolas, por ter destruído a sua plantação.»;
- O n.º 2 do actual artigo 8.º passou a ter a seguinte redacção: «O animal abatido é entregue a quem o reclamar, por direito, mediante a reparação dos prejuízos causados ou canalizado, aos lares de acolhimento de pessoas vulneráveis quando não reclamados com o conhecimento das autoridades policiais.»;
- O actual artigo 10.º passou a ter a seguinte redacção: «O presente diploma entra em vigor 90 dias após a sua publicação.»;

Propostas de Aditamento:

Aditou-se um novo n.º 2 ao artigo 7.º: «Na ausência da vontade processoal e havendo acordo entre as partes a Policia Nacional acompanha todo o processo de reparação do prejuízo causado.».

Votações

Com as devidas alterações, o Projecto de Lei n.º 27/XI/4.ª/2020 — Lei Contra Furto nas Parcelas Agrícolas, foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por 7 votos a favor,

<u>35 I SÉRIE — NÚMERO 1</u>

sendo 3 votos dos Deputados do Grupo Parlamento do ADI, 3 votos do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 voto do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, 0 voto contra e 0 abstenção.

Texto final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final do Projecto de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 22 de Março de 2021.

- O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.
- O Relator, Jaime de Menezes.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, não há nenhuma reacção sobre o relatório? Submetemos o projecto de lei à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Concluídos os nossos trabalhos, temos apenas um anúncio vindo do Secretário-Geral. Peço ao Sr. Secretário da Mesa para informar às Sras. e aos Srs. Deputados.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Trata-se de facto de uma informação às Sras. e aos Srs. Deputados, sobre uma acção de formação que decorrerá nos dias 26 e 29 de Abril, só no período de manhã, no quadro da cooperação com a Assembleia da República, em que haverá dois painéis: um primeiro sobre o instrumento de fiscalização parlamentar, que inclui várias temáticas, em que uma primeira é o instrumento de fiscalização parlamentar mais utilizado nas comissões, que terá como formadora Suzana Fazenda; outra temática tem a ver com as comissões parlamentares de inquérito, a formadora é Cidalina Antunes; a outra temática é requerimento de perguntas ao governo, que tem como formador Rafael Silva.

Teremos um segundo painel sobre a democracia participativa, que terá duas temáticas, em que a primeira é exercício de direito de petição, as formadoras são Suzana Fazenda e Inês Mota, e a segunda temática é mecanismos de interacção com as organizações da sociedade civil, formadora, Inês Mota.

São essas informações para as Sras. e os Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário. Portanto, concluídos os nossos trabalhos, dou por encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 24 minutos.